

Grupo Geneseas

Janeiro 2024

ALVAREZ & MARSAL
LEADERSHIP. ACTION. RESULTS.™

Relatório Mensal de Atividades



MM. Juízo da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP
Dr. Leonardo Fernandes dos Santos
Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. Leonardo,

Em consonância com o disposto na alínea “a” (primeira parte), “c” e “h” do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, e conforme determinação deste D. Juízo às fls 3.758/3.768, item 1.4, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M”, “Administradora Judicial” ou “AJ”), conforme Termo de Compromisso firmado em 03 de novembro de 2022, submete à apreciação de V.Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referentes ao mês de setembro de 2023 das empresas GENESEAS AQUACULTURA LTDA., AQUAFEED NUTRIÇÃO ANIMAL S.A., SEA CRUSTÁCEO LTDA., GENESEAS PRODUÇÃO DE ALEVINOS E ENGORDA DE PEIXES LTDA., GENESEAS HOLDING S.A., AGRO FLOW PARTICIPAÇÕES S.A. E AGRO FEED PARTICIPAÇÕES S.A., conjuntamente denominadas “Grupo”, “Grupo GENESEAS” ou “Recuperandas”.

As informações analisadas nesse RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão.

Este relatório visa informar aos interessados as atividades dos devedores, fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Administradora Judicial
Eduardo Seixas
Managing Director

Índice

Cronograma Processual	3
Considerações Iniciais e Eventos Relevantes	5
Análise Econômico-financeira	7
Fluxo de Caixa das Recuperandas Geneseas Aquacultura, Sea Crustáceo e Aquafeed	8
Recuperandas Operacionais	11
Geneseas Aquacultura Ltda.	12
Aquafeed Nutrição Animal S.A.	20
Sea Crustáceo Ltda.	27
Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes Ltda.	35
Holdings	39
Agro Flow Participações S.A.	40
Geneseas Holding S.A	43
Agro Feed Participações S.A.	46
Síntese do PRJ sob a ótica dos requisitos dos arts. 53 e 54 da Lei nº 11.101/05	49
Descrição das condições de pagamento por classe	53
Comparativo entre os PRJs	59

Cronograma Processual

Cronograma Processual - Processo nº 1104305-43.2022.8.26.0100

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
31/10/22	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52
09/11/22	Apresentação da Minuta do 1o. Edital	Decisão de Processamento
10/11/22	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
21/11/22	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, § 1o.
25/11/22	Apresentação do RMA Inicial (15 dias contados da publicação de decisão de processamento)	Art. 22, inciso II, alínea a (primeira parte)
06/12/22	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, § 1o.
09/01/23	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
24/01/23	Apresentação do RMA e do Relatório sobre o PRJ. (15 dias contados da apresentação do PRJ)	Art. 22, inciso II, alínea h
03/02/23	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, § Único
03/02/23	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, § 2o.
15/02/23	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
07/03/23	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, § Único e Art. 55, § Único
22/03/23 (1)	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC). Disponibilização do Edital de convocação da AGC no site do AJ e parecer do AJ sobre formato alternativo de realização da AGC previamente ao conclave. (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36 Art. 39, Parágs. 4o. e 5o. Art. 56, § 4o.
30/03/23	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, § 1o.
12/04/23	AGC - 1a. Convocação – Não instalada	Art. 56, § 9o.
19/04/23	AGC - 2a. Convocação – AGC instalada e suspensa para 20/06/22 Na hipótese de suspensão da AGC a mesma deverá ser encerrada em até 90 dias da sua instalação.	Art. 56, § 9o.
29/05/23	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor* (180 dias contados do deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez) (* a suspensão prevista art. 6o. deverá ser deduzida do período previsto no art. 20-B, parag. 3o.) (2)	Art. 6, § 4o. Art. 20-B, § 1o. e 3o.
20/06/23	Continuação da AGC instalada em 19/04/23.	
18/07/23	Data limite para encerramento da AGC e votação do PRJ. (90 dias após sua instalação)	Art. 56, Parág. 9o.
29/08/23	Continuação da AGC instalada em 19/04/23 (3) (4)	
	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (no máximo 2 anos após a concessão de recuperação judicial, independente do eventual período de carência)	Art. 61

(1) O prazo limite era 15/03/23, porém, a Decisão de fls. 6.917 autorizou a postergação das datas da AGC.

(2) Decisão de fls. 6.898 (autos principais) prorrogando o *stay period* por 90 dias ou até o encerramento da AGC, o que ocorrer primeiro.

(3) Decisão de fls. 7.854 (autos principais) autorizou a realização da AGC em 29/08/2023.

(4) Concessão de ordem de suspensão prolatada pelo Exmo. Desembargador Ricardo Negrão, da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no bojo do agravo de instrumento nº 2225673-74.2023.8.26.0000 suspendendo a realização da AGC.

Eventos Ocorridos
Datas Estimadas

Considerações Iniciais e Eventos Relevantes

Considerações Iniciais

As informações disponibilizadas pelas Recuperandas à Administradora Judicial foram parcialmente auditadas pela empresa especializada de auditoria externa conforme tabela abaixo. Vale observar que as demonstrações/balanços não auditados foram assinados por um contador responsável.

Recuperanda	2019	2020	2021	2022
Geneseas Aquacultura Ltda.	Auditada	Auditada	Auditada	Não Auditada
Aquafeed Nutrição Animal Ltda.	Auditada	Auditada	Auditada	Não Auditada
Sea Crustáceo Ltda.	Auditada	Auditada	Auditada	Não Auditada
Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes Ltda.	Não Auditada	Não Auditada	Não Auditada	Não Auditada
Geneseas Holding S.A.	Auditada	Auditada	Auditada	Não Auditada
Agro Flow Participações S.A.	Auditada	Auditada	Não Auditada	Não Auditada
Agro Feed Participações S.A.	Auditada	Auditada	Auditada	Não Auditada

Para elaboração do presente relatório, foram feitas diligências junto às Recuperandas para obtenção de documentação e esclarecimentos.

No que se refere à análise econômico-financeira, as Recuperandas foram separadas entre Operacionais e Holdings, das quais ressaltamos que não são apresentados os números consolidados das Recuperandas.

As Recuperandas informaram que a empresa *Tropical Aquaculture Products, Inc.*, encontra-se em *Chapter 7* nos Estados Unidos desde 30/06/2022 e, desse modo, somente após o encerramento desse procedimento é que o Grupo fará os ajustes nas posições dos investimentos nos balanços das Recuperandas Geneseas Aquacultura e Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes Ltda.

As Recuperandas apresentaram, às fls. 8.069/8.195, as demonstrações financeiras auditadas pela empresa de auditoria externa Bazzaneze Auditores Independentes S/S referentes as empresas Geneseas Holding S.A. e Geneseas Aquacultura Ltda. relativas ao exercício de 2021.

Em 27 de novembro de 2023, foi proferido acórdão no Agravo de Instrumento nº 2225673-74.2023.8.26.0000, no qual foi mantida a suspensão da AGC do Grupo Geneseas até deliberação do Juízo da Recuperação Judicial.

A Administradora Judicial observa que as Recuperandas vem enfrentando dificuldades para o envio dos esclarecimentos solicitados por essa Auxiliar. Segundo as Recuperandas o atraso se deve à redução no número de funcionários. Para o presente RMA, as diligências finalizaram em 15/01/24.

Análise Econômico-financeira

Fluxo de Caixa das Recuperandas Geneseas Aquacultura, Sea Crustáceo e Aquafeed

Fluxo de Caixa Geneseas Aquacultura e Sea Crustáceo até set/23

Fluxo de caixa* (R\$ milhares):

	jul/23	ago/23	set/23	2023 YTD
FC Operacional / Investimentos	3.815,2	(2.769,9)	(1.575,4)	(6.663,1)
Recebimentos	7.571,2	2.050,7	3.139,9	59.143,2
Adiantamento de clientes	18,4	-	-	237,4
Contas a receber	4.961,4	1.232,3	1.587,3	31.200,5
Exportação	-	101,3	-	1.305,3
Desconto de duplicatas – CAR	-	-	-	2.348,6
Antecipações	2.565,2	677,7	1.532,3	21.339,5
Venda créditos/Sinistros/Outros	-	-	-	2.539,3
Outras contas a receber	26,2	39,5	20,3	172,5
Pagamentos	(3.756,0)	(4.820,7)	(4.715,3)	(65.806,3)
Fornecedores	(2.612,0)	(3.680,6)	(3.453,6)	(44.718,4)
Desconto de duplicatas – CAP	-	-	-	(2.427,1)
Adiantamento a fornecedores	(29,8)	(61,0)	(141,5)	(1.147,9)
Folha de pagamento	(955,5)	(987,4)	(1.026,2)	(15.623,4)
Impostos e taxas	(158,7)	(91,6)	(94,0)	(1.889,3)
Depósitos judiciais	(0,0)	-	-	(0,0)
FC Financeiro	(986,5)	(59,4)	894,9	3.519,4
Empréstimos e financiamentos	(751,6)	6,0	964,6	6.198,5
Principal	(6.174,7)	(2.213,5)	(958,4)	(29.859,3)
Captações	5.428,1	-	-	27.124,6
Intercompany Aquafeed	-	-	-	25,0
Aporte/Mútuos	(5,0)	2.219,5	1.923,1	8.925,8
Outros créditos	-	-	-	(17,6)
Receitas e Despesas fin.	(234,9)	(65,4)	(69,8)	(2.679,1)
IOF	(0,0)	-	(0,8)	(4,9)
Outras despesas	(50,0)	-	-	(736,2)
Despesas bancárias	(9,7)	(10,9)	(7,2)	(132,7)
Varição cambial	(1,7)	3,8	(1,1)	(18,4)
Juros	(173,5)	(58,3)	(60,7)	(1.786,9)
Saldo de caixa inicial	5.995,4	8.824,1	5.994,8	8.458,0
Movimentação	2.828,7	(2.829,3)	(680,5)	(3.143,7)
Saldo de caixa final	8.824,1	5.994,8	5.314,3	5.314,3

* O fluxo de caixa elaborado pelas Recuperandas tem como base as rubricas contábeis e não reflete o método de fluxo de caixa direto.

Comentários

- Até set/23, os **fluxos de caixa operacional** e de **investimentos** ficaram negativos em R\$ 6.663 mil.
- Os **recebimentos** somaram R\$ 59.143 mil no ano devido, majoritariamente, às contas a receber e às antecipações.
- As **entradas** aumentaram 53% em set/23, refletindo, principalmente, o aumento de R\$ 335 mil em contas a receber e de R\$ 855 mil em antecipações de recebíveis dos clientes GPA e Walmart, em razão da regularização do plano de vendas.
- Os **pagamentos** totalizaram R\$ 65.806 mil no ano. Em set/23, diminuíram 2% pelos menores gastos em Fornecedores, após negociações com o fornecedor Assis Castellan e Outros.
- O **fluxo de caixa financeiro** acumulado até set/23 foi positivo em R\$ 3.519 mil. No mês, ocorreram pagamentos de principal no valor de R\$ 958 mil, dos quais R\$ 950 mil foram para o Banco Sifra, referente a valores extraconcursais.
- Ainda em set/23, observou-se a entrada de R\$ 1.923 mil pelo aditivo ao contrato de mútuo firmado junto a Total Agro.
- Por fim, no mês de análise, observou-se **queda** no caixa de R\$ 680 mil, restando o **saldo final** de R\$ 5.314 mil.

Fluxo de Caixa Aquafeed até set/23

Fluxo de caixa* (R\$ milhares):

	jul/23	ago/23	set/23	2023 YTD
FC Operacional / Investi.	5,5	613,9	7,8	622,9
Recebimentos	69,5	756,5	75,4	2.672,2
Contas a receber	69,5	756,5	75,4	2.672,2
Pagamentos	(64,0)	(142,6)	(67,6)	(2.049,2)
Fornecedores diversos	(56,4)	(142,6)	(67,5)	(717,7)
Folha de pagamento	-	-	-	(64,5)
Impostos	(7,5)	(0,0)	(0,0)	(22,4)
Fornecedores matéria-prima	-	-	-	(1.244,6)
FC Financeiro	(1,7)	(598,3)	(0,9)	(855,0)
Empréstimos e financ.	(6,4)	(600,0)	(0,0)	(860,9)
Pagamento de principal	-	(600,0)	-	(813,8)
Mútuos	(0,0)	-	-	4,3
Juros	(6,4)	-	-	(51,5)
Receitas e despesas fin.	4,8	1,7	(0,9)	5,9
Rend. de aplicações fin.	5,1	1,8	-	13,1
IOF	-	-	(0,0)	(0,0)
Despesas bancárias	(0,3)	(0,1)	(0,9)	(7,1)
Outros	-	-	7,6	7,6
Ajuste de conciliação	-	-	7,6	7,6
Saldo de caixa inicial	1.231,5	1.235,4	1.250,9	1.490,0
Movimentação	3,9	15,6	14,6	(224,5)
Saldo de caixa final	1.235,4	1.250,9	1.265,5	1.265,5

Comentários

- No ano, os **fluxos de caixa operacional** e de **investimentos** foram positivos em, aproximadamente, R\$ 623 mil.
- Os **recebimentos** refletem os valores a receber de clientes e totalizaram R\$ 2.672 mil até set/23. No mês, houve uma queda de 90%, devido aos valores de fornecimento de ração pontuais recebidos da Geneseas Aquacultura em ago/23.
- Os **pagamentos** totalizaram R\$ 2.049 mil até set/23. Diminuíram 53% no mês, em razão da queda em fornecedores diversos, principalmente, relacionados a seguro.
- Já o **fluxo de caixa financeiro acumulado** foi negativo em R\$ 855 mil. No mês, houve apenas despesas bancárias no valor de R\$ 861,5.
- Em set/23, foi incluída a rubrica de ajustes de conciliação no valor de R\$ 7,6 mil, que, segundo a Recuperanda, são tarifas bancárias de 2022, identificadas com o trabalho de auditoria.
- No mês, a Recuperanda aumentou seu caixa em R\$ 14,6 mil e apresentou o **saldo final** de R\$ 1.265 mil.

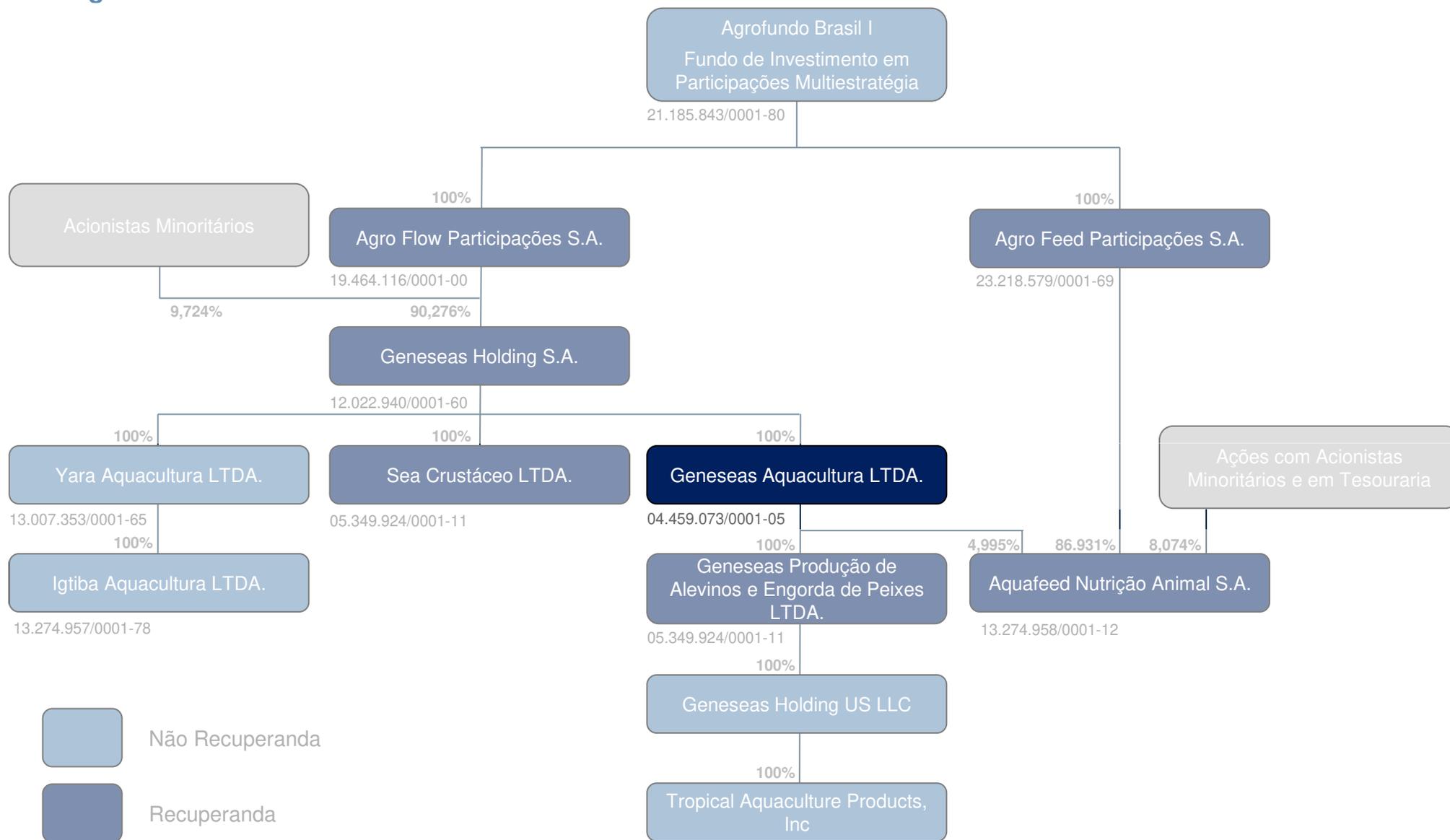
* Os extratos bancários não foram disponibilizados em sua totalidade pois, de acordo com as Recuperandas, estão sem acesso à conta/extrato. Além disso, o fluxo de caixa elaborado pelas Recuperandas tem como base as rubricas contábeis e não reflete o método de fluxo de caixa direto.

Recuperandas Operacionais

Geneseas Aquacultura Ltda.

O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Não Recuperanda
 Recuperanda

Balanço Patrimonial (Controladora) - Aquacultura

Ativo - em R\$ milhares	2022	jul/23	ago/23	set/23
Circulante				
1 Caixa e equivalentes de caixa	6.688	6.760	5.983	5.313
2 Contas a receber	14.811	18.390	18.969	20.240
3 Estoques	16.285	11.924	11.105	12.046
Ativo biológico	17.989	-	-	-
4 Adiantamentos a fornecedores	3.797	3.149	3.104	1.526
5 Tributos a recuperar	39.230	35.907	35.456	35.431
Despesas antecipadas	660	326	317	275
Mútuo a receber	888	888	888	888
6 Outros créditos	2	1	1	69
Total ativo circulante	100.352	77.344	75.822	75.788
Não circulante				
7 Partes relacionadas	4.790	5.156	5.215	5.266
Depósitos judiciais	1.342	3.016	3.016	3.016
6 Outros créditos	564	531	378	287
Realizável a longo prazo	6.696	8.703	8.609	8.569
8 Investimentos	7.659	14.366	14.914	15.140
Imobilizado	59.351	55.970	55.489	55.010
Intangível	671	750	733	717
Total do ativo não circulante	74.377	79.790	79.745	79.435
Total do ativo	174.729	157.134	155.567	155.223

Comentários

A **Geneseas Aquacultura Ltda** é acionista de 100% da **Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes** e de 4,995% da **Aquafeed Nutrição Animal S.A.**

- Caixa e equivalentes:** Em set/23, a queda de R\$ 670 mil refletiu, principalmente, a falta de novos faturamentos com o cliente GPA.
- Contas a receber:** Alta de R\$ 1.271 mil deveu-se, majoritariamente, a vendas *intercompany* entre Geneseas Aquacultura e Sea Crustáceo, para concentração de cargas para compor pedidos e melhorar o fluxo logístico.
- Estoques:** Incremento R\$ 942 mil no mês devido, substancialmente, à alta de R\$ 319 mil de estoque de produto acabado (filé de tilápia congelado) e de R\$ 571 mil de produtos para revenda.
- Adiantamentos a fornecedores:** Queda de R\$ 1.578 mil foi reflexo da conciliação com a alínea de fornecedores da Sea Crustáceo e da Aquafeed.
- Tributos a recuperar:** Queda R\$ 25 mil referiu-se à - R\$ 113 mil da compensação de impostos federais e acréscimo de R\$ 88 mil de ICMS a recuperar.
- Outros Créditos:** Alta de R\$ 69 mil no circulante deveu-se a uma devolução de mercadoria ao fornecedor. Já a queda de R\$ 91 mil, no não circulante, refletiu a compensação do pagamento das contas de energia elétrica do mês contra a caução fornecida no contrato de compra de energia elétrica no mercado.
- Partes relacionadas:** Alta de R\$ 51 mil refletiu juros sobre mútuo com a Sea Crustáceo.
- Investimentos:** Apresentaram incremento de R\$ 226 mil pelo efeito de equivalência patrimonial sobre os resultados da Geneseas Alevinos e *Tropical Aquaculture Products, Inc.*

Balanço Patrimonial (Controladora) - Aquacultura

Passivo - em R\$ milhares	2022	jul/23	ago/23	set/23
Circulante				
9 Empréstimos e financiamentos	116.255	123.521	123.094	125.222
10 Fornecedores	63.737	71.688	71.718	70.958
11 Salários e encargos	3.960	2.038	1.999	1.945
Tributos a recolher	943	692	327	363
Tributos parcelados	-	87	67	47
Adiantamento de clientes	28.346	26.237	26.245	26.245
12 Partes relacionadas	9.247	14.900	17.073	19.105
13 Outros débitos	79	20	8	(5)
Total passivo circulante	222.566	239.182	240.531	243.879
Não circulante				
9 Empréstimos e financiamentos	21.553	15.073	14.645	13.577
Tributos diferidos	4.868	4.868	4.868	4.868
Tributos parcelados	553	329	329	329
Provisão para contingências	426	426	426	426
Subvenção governamental	200	200	200	200
Outros débitos	412	599	599	599
Total passivo não circulante	28.012	21.495	21.067	19.999
Total Passivo	250.578	260.677	261.598	263.878
Patrimônio líquido				
Capital social	105.235	105.235	105.235	105.235
AFAC	2.000	2.000	2.000	2.000
Reserva de capital	561	561	561	561
Reserva de lucros	(173)	(173)	-	-
14 Ajuste de avaliação patrimonial	1.580	1.825	2.371	2.630
15 Prejuízos acumulados	(185.052)	(212.990)	(216.198)	(219.081)
Total patrimônio líquido	(75.849)	(103.542)	(106.031)	(108.655)
Total do passivo e PL	174.729	157.134	155.567	155.223

Comentários

- 9. Empréstimos e financiamentos:** Alta de R\$ 2.128 mil no circulante, deveu-se a reclassificações do longo para o curto prazo, provisão de juros, variação cambial do período e amortizações junto ao Banco Volkswagen.
- 10. Fornecedores:** Queda de R\$ 761 mil refletiu, principalmente, compensação com adiantamento do fornecedor Assis Castellan.
- 11. Salários e encargos:** Queda de R\$ 54 mil em razão de desligamentos de colaboradores.
- 12. Partes relacionadas:** Aumentaram R\$ 2.032 mil por mútuos com a Aquafeed, Agro Flow e Total Agro.
- 13. Outros débitos:** Queda de R\$ 13 mil foi efeito da amortização do direito de uso – IFRS16. Vale ressaltar, que a Recuperanda informou que realizará o ajuste do valor negativo observado na rubrica.
- 14. Ajuste de avaliação patrimonial:** A rubrica é a contrapartida de Investimentos (item 8), sendo suas variações o reflexo dos resultados da *Tropical Aquaculture Products, Inc.* e *Geneseas Alevinos*.
- 15. Prejuízos acumulados e Resultado líquido:** O prejuízo líquido acumulado até set/23 foi de R\$ 219.081 mil, o qual diverge em - ~R\$ 6,5 mil, do resultado apresentado na Demonstração do Resultado, por conta dos ajustes de saldos feitos a pedido da auditoria.

Demonstração de Resultado (Controladora) - Aquacultura

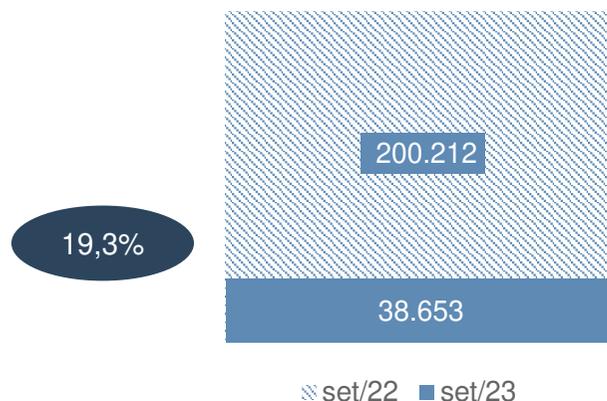
DRE - em R\$ milhares	2022	jul/23	ago/23	set/23	2023 YTD
1 Receita líquida de vendas	208.948	2.604	2.383	1.868	38.653
2 Custo dos prod. vendidos	(208.624)	(2.653)	(3.197)	(2.178)	(51.929)
Lucro bruto	325	(50)	(814)	(311)	(13.276)
em % Rec. Líq.	0,2%	-1,9%	-34,2%	-16,6%	-34,3%
Despesas com vendas	(6.858)	(135)	(41)	(48)	(1.331)
3 Desp. gerais e adm.	(39.815)	(1.721)	(1.193)	(1.309)	(16.009)
4 Resultado de equivalência	(896)	(2)	2	(34)	(44)
5 Outras rec.(desp.) operac.	12.430	398	486	41	(2.616)
Resultado Operacional	(34.814)	(1.510)	(1.560)	(1.660)	(33.275)
em % Rec. Líq.	-16,7%	-58,0%	-65,5%	-88,9%	-86,1%
6 Resultado financeiro líquido	(26.070)	(449)	(1.648)	(1.223)	(7.227)
Resultado Antes IR/CS	(60.884)	(1.959)	(3.208)	(2.883)	(40.503)
IR/CS	-	-	-	-	-
7 Resultado líquido	(60.884)	(1.959)	(3.208)	(2.883)	(40.503)
7 em % Rec. Líq.	-29,1%	-75,2%	-134,6%	-154,4%	-104,8%
8 EBITDA Ajustado	(27.860)	(1.021)	(1.066)	(1.131)	(28.738)
8 em % Rec. Líq.	-13,3%	-39,2%	-44,7%	-60,6%	-74,3%

Comentários

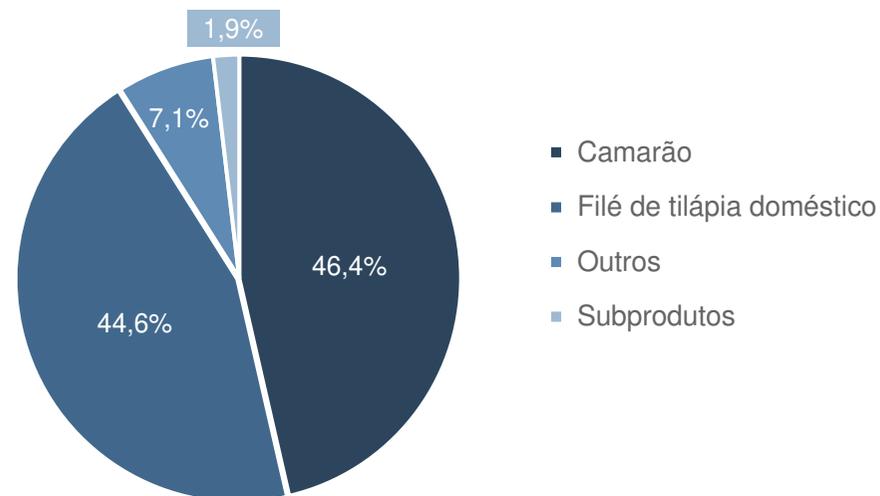
- Receita líquida:** Nota-se um decréscimo mensal da receita ao longo de 2023, a qual totaliza no ano R\$ 38.653 mil.
- Custo dos produtos vendidos:** O custo superou a receita, pelos baixos volumes de abates e manutenção dos custos fixos, resultando em uma margem bruta negativa de - 16,6% em set/23.
- Despesas gerais e administrativas:** Somaram R\$ 1.309 mil no mês, sendo as despesas mais relevantes: - R\$ 422 mil de serviços de terceiros, - R\$ 241 mil de remuneração de funcionários e pagamento de benefícios, - R\$ 184 mil de depreciação/amortização, - R\$ 123 mil de encargos sociais e - R\$ 111 mil de gastos com software.
- Resultado de equivalência patrimonial:** Prejuízo de R\$ 34 mil refletiu o resultado da Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes.
- Outras receitas/despesas operacionais:** Receita de R\$ 41 mil, referiu-se, principalmente, ao faturamento de energia elétrica.
- Resultado financeiro:** O prejuízo de R\$ 1.223 mil deveu-se, majoritariamente, a - R\$ 520 mil de variação cambial, - R\$ 747 mil de apropriação de juros e R\$ 51 mil de rendimentos de contratos de mútuo.
- Resultado líquido:** A Recuperanda registrou um prejuízo acumulado de R\$ 40.503 mil até set/23, com uma **margem líquida** negativa em - 104,8%.
- EBITDA ajustado:** Totalizou - R\$ 28.738 mil, até set/23, e sua **margem EBITDA** foi de - 74,3%.

Receita Líquida Acumulada e Despesas de Vendas, Gerais e Adm.

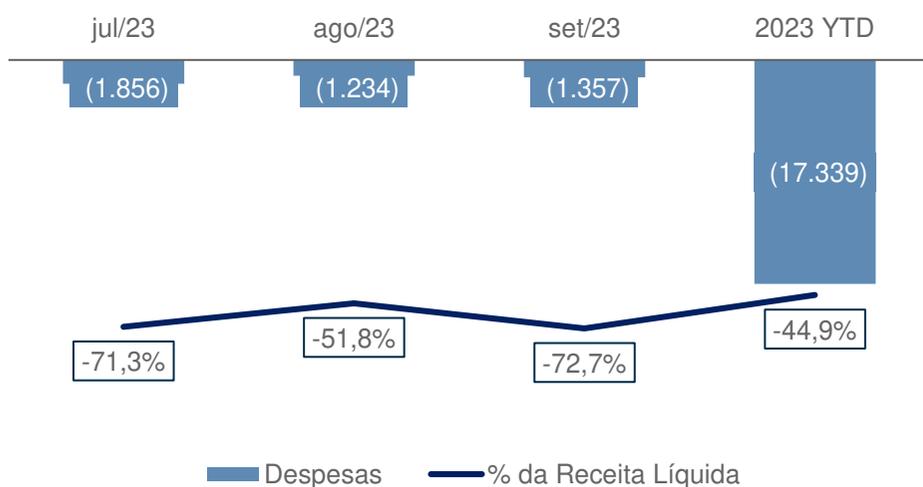
Receita líquida acumulada (R\$ milhares):



Receita por produto até set/23:



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ milhares):



Comentários

- Até set/23, a Recuperanda registrou **receita líquida** de R\$ 38.653 mil, correspondendo a 19,3% da **receita** até set/22.
- Nos primeiros nove meses de 2023, o produto mais vendido foi o camarão, correspondendo a 46,4% do faturamento, seguido pela venda de filé de tilápia no mercado doméstico, que totalizou 44,6%.
- Em set/23, a Recuperanda registrou R\$ 1.357 mil de **despesas de vendas, gerais e administrativas**, totalizando 72,7% da receita líquida. Já no acumulado do ano, as despesas totalizaram R\$ 17.339 mil, correspondendo a 44,9% da receita líquida.

Imobilizado e Intangível - Aquacultura

Em set/23, segundo a Recuperanda, houve uma reclassificação de bens, com baixa de R\$ 54 mil em Máquinas e Equipamentos e de R\$ 11 mil em Obras em Andamento, além da adição na alínea de Veículos do valor de R\$ 63 mil.

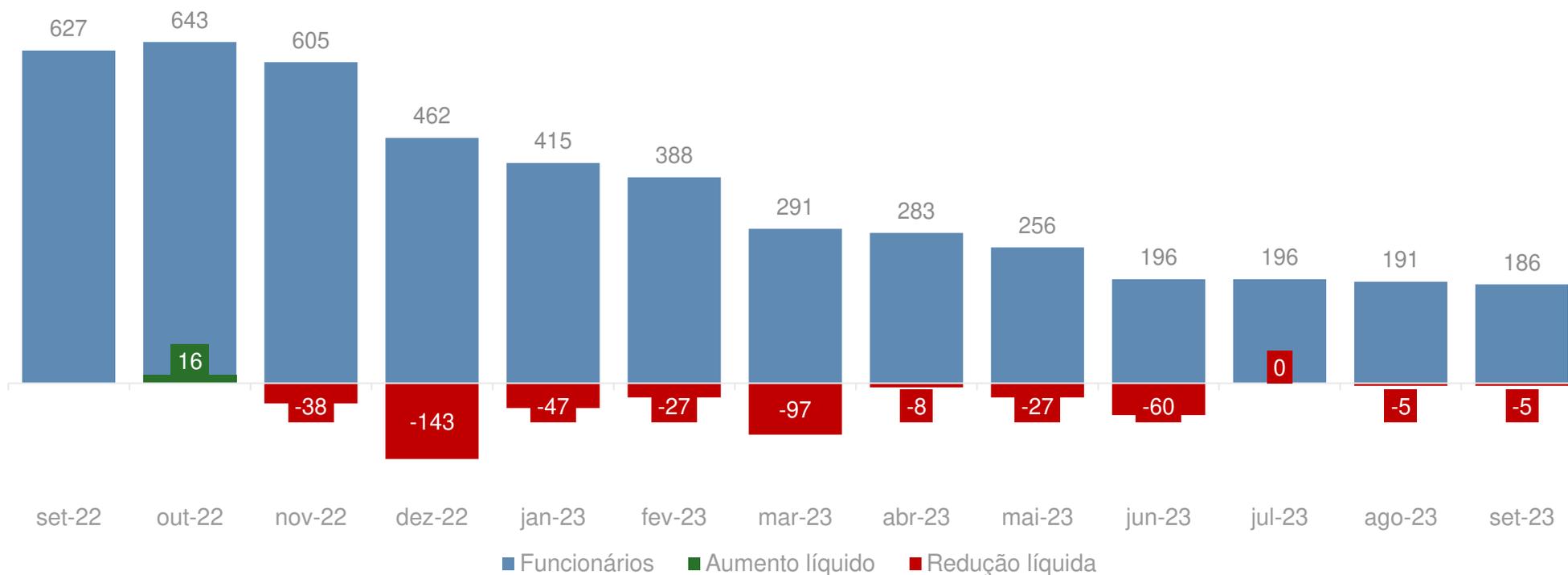
Evolução do Imobilizado – set/23 (R\$ milhares)	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq Set
Total	93.504	(425)	93.079	(1)	93.078	(37.351)	55.727
Imobilizado	91.099	(425)	90.674	(1)	90.673	(35.663)	55.010
Edifícios e Instalações	27.369	-	27.369	-	27.369	(7.678)	19.691
Máquinas e Equipamentos	29.484	(2)	29.482	(54)	29.428	(14.884)	14.544
Obras em andamento	11.877	-	11.877	(11)	11.866	-	11.866
Infraestrutura Engorda de Peixe	11.993	-	11.993	-	11.993	(6.402)	5.590
Embarcações	3.903	-	3.903	-	3.903	(2.781)	1.123
Móveis e Utensílios	1.428	-	1.428	-	1.428	(685)	743
Terrenos	506	-	506	-	506	-	506
Veículos	2.378	(423)	1.955	63	2.018	(1.607)	412
Máquinas e Equipamentos de Informática	1.213	-	1.213	-	1.213	(935)	278
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	820	-	820	-	820	(574)	246
Máquinas e Equipamentos de Comunicação	129	-	129	-	129	(117)	12
Intangível	2.405	-	2.405	-	2.405	(1.688)	717
Intangível – Direito de Uso - IFRS 16	1.313	-	1.313	-	1.313	(693)	620
Direito de Uso	1.090	-	1.090	-	1.090	(994)	95
Marcas e Patentes	2	-	2	-	2	(1)	1

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A base de imobilizados para a data do pedido da RJ não estava conciliada com os registros contábeis, dessa forma, para os meses seguintes, as Recuperandas realizaram correções e ajustes para adequar a contabilidade aos registros de imobilizados. Cabe mencionar que não há inventário para verificação da integridade dos bens registrados.

Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários:



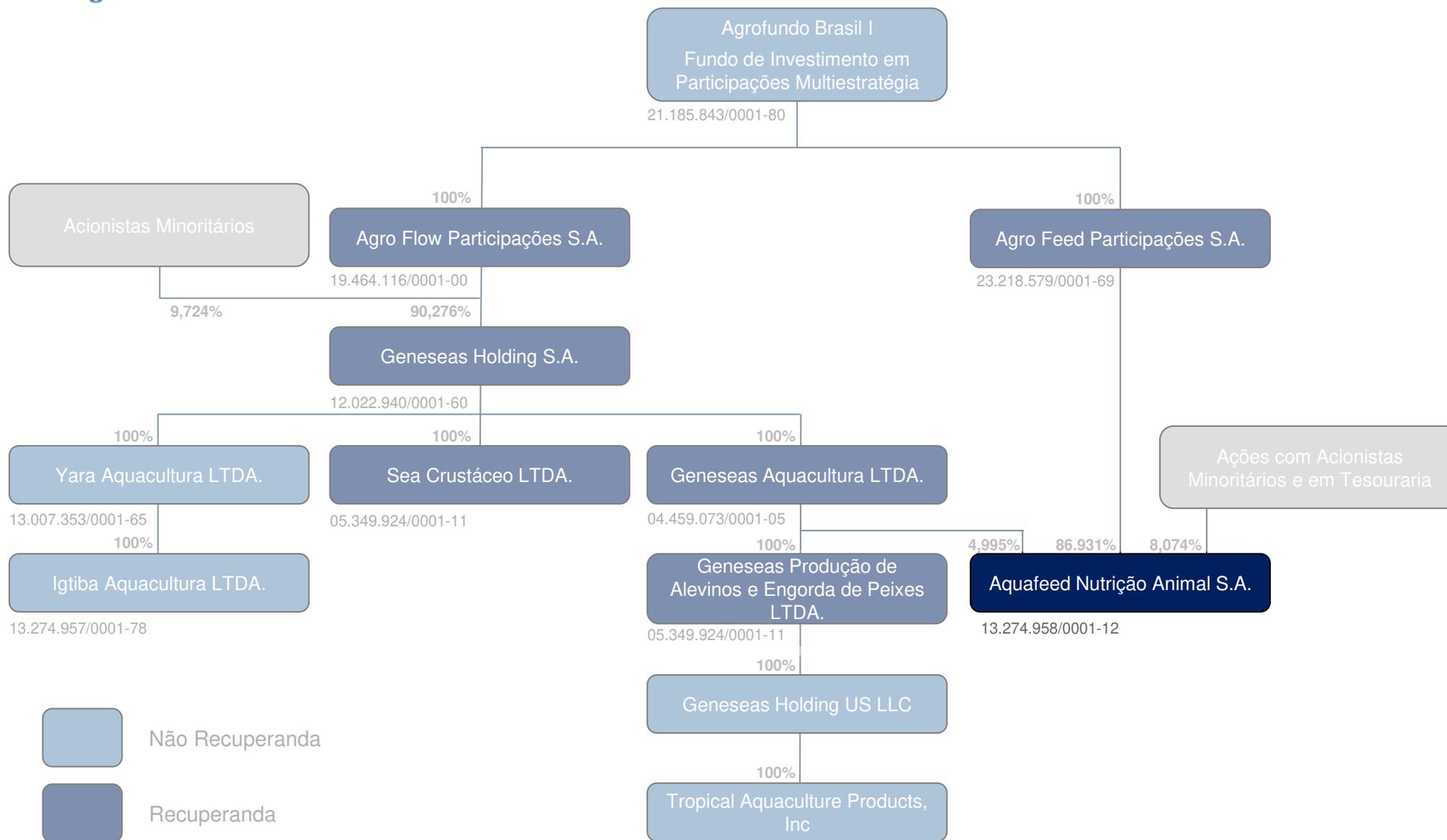
Comentários

- A Geneseas Aquacultura Ltda. registrou um total de 186 funcionários em set/23, apresentando uma redução líquida de 5 colaboradores no mês.
- 25 funcionários encontram-se afastados.

Aquafeed Nutrição Animal S.A.

O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Balanço Patrimonial - Aquafeed

Ativo - em R\$ milhares	2022	jul/23	ago/23	set/23
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	1.490	1.235	1.251	1.258
1 Contas a receber de clientes	18.094	18.346	19.840	18.825
2 Adiantamentos com terceiros	3.659	924	(305)	(305)
Estoques	118	118	118	118
3 Tributos a recuperar	16.322	15.868	15.878	15.838
Depósitos judiciais	2.997	2.957	2.957	2.957
Despesas antecipadas	26	8	15	14
Total ativo circulante	42.705	39.456	39.754	38.705
Não circulante				
4 Mútuos	9.247	9.944	10.058	10.058
Aplicação financeira	700	700	700	700
Realizável a longo prazo	9.947	10.644	10.758	10.758
Imobilizado	17.252	16.563	16.386	16.265
Intangível	50	36	34	32
Total do ativo não circulante	27.248	27.243	27.178	27.054
Total do ativo	69.953	66.698	66.931	65.759

Comentários

- 1. Contas a receber de clientes:** Queda de R\$ 1.016 mil refletiu, principalmente, a compensação de R\$ 940 mil com a conta **Créditos de terceiros** (item 7), R\$ 55 mil de liquidação de títulos da Geneseas e R\$ 20 mil de recebimentos do cliente Assis Castellan.
- 2. Adiantamentos com terceiros:** Rubrica negativa em R\$ 305 mil, desde ago/23, pela realização de ajustes no saldo de abertura, com a reclassificação de valores entre contas. Segundo as Recuperandas, o saldo negativo será ajustado, após as conciliações que estão em andamento.
- 3. Tributos a recuperar:** Queda de R\$ 39 mil referiu-se a utilização de crédito IR/CSLL a recuperar para compensação de impostos correntes.
- 4. Mútuos:** Segundo a Recuperanda, a apropriação mensal de juros sobre contrato de mútuo com a Geneseas Aquacultura não foi contabilizada em set/23, devido a um erro de processamento interno.

Balanço Patrimonial - Aquafeed

Passivo - em R\$ Milhares	2022	jul/23	ago/23	set/23
Circulante				
5 Fornecedores	12.595	10.221	8.432	8.420
6 Empréstimos e financiamentos	10.009	15.514	15.322	15.322
Salários e contribuições sociais	461	-	-	-
Provisões sociais	-	160	160	160
Impostos a recolher	343	67	73	73
7 Crédito de terceiros	838	706	3.386	2.449
Contratos de mútuos	0	-	-	-
8 Outras contas a pagar	346	282	274	266
Total passivo circulante	24.591	26.951	27.648	26.690
Não circulante				
6 Empréstimos e financiamentos	7.767	2.093	1.837	1.837
Total passivo não circulante	7.767	2.093	1.837	1.837
Total Passivo	32.358	29.044	29.485	28.527
Patrimônio líquido				
Capital social	19.006	19.006	19.006	19.006
Reserva de capital	12.722	12.722	12.722	12.722
Lucros (prejuízos) acumulados	5.867	5.867	5.847	5.847
Resultado do período	-	59	(128)	(343)
9 Total patrimônio líquido	37.595	37.654	37.447	37.232
Total do passivo e PL	69.953	66.698	66.931	65.759

Comentários

- Fornecedores:** Encolhimento de R\$ 12 mil deveu-se, principalmente, a R\$ 8 mil de contas com seguro e R\$ 3 mil de pagamento ao fornecedor Focus Energia.
- Empréstimos e financiamentos:** Em set/23, somaram R\$ 17.159 mil entre dívidas de longo e curto prazo e não houve variação no mês.
- Crédito de terceiros:** Queda de R\$ 938 mil refletiu, substancialmente, compensações realizadas com **Contas a receber** (item 1).
- Outras contas a pagar:** A queda mensal de R\$ 8 mil refletiu pagamento do parcelamento de tributo federal para regularização de CND.
- Patrimônio líquido:** Foi positivo em R\$ 37.232 em set/23.

Demonstração de Resultado - Aquafeed

DRE - em R\$ milhares	2022	jul/23	ago/23	set/23	2023 YTD
1 Receita operacional líquida	71.140	-	-	-	1.887
Custo das mercad. vendidas	(65.169)	(11)	-	-	(1.511)
Lucro bruto	5.971	(11)	-	-	376
em % Rec. Líq.	8,4%	-	-	-	19,9%
Desp. gerais e adm.	(1.771)	(9)	(10)	(7)	(803)
Despesas com vendas	(2.182)	(3)	(3)	(3)	(23)
2 Outras desp. operacionais	(1.246)	187	(216)	(154)	(862)
Resultado operacional	772	164	(229)	(164)	(1.313)
em % Rec. Líq.	1,1%	-	-	-	-69,6%
Receita/Despesa não oper.	6.394	205	-	-	330
Resultado financeiro	(2.036)	214	41	(1)	738
Resultado Antes IR/CS	5.130	583	(188)	(165)	(246)
3 IR/CS	(1.414)	-	-	(49)	(97)
4 Resultado líquido	3.716	583	(188)	(214)	(343)
4 em % Rec. Líq.	5,2%	-	-	-	-18,2%
5 EBITDA Ajustado	2.462	282	(51)	(41)	(294)
5 em % Rec. Líq.	3,5%	-	-	-	-15,6%

Comentários

- 1. Receita operacional líquida:** Desde o esgotamento do ativo biológico da Geneseas Aquacultura em mar/23, a Aquafeed não apresenta mais faturamento.
- 2. Outras receitas/despesas operacionais:** Prejuízo de R\$ 154 mil refletiu, principalmente, gastos com depreciação e energia elétrica.
- 3. IR/CS:** Prejuízo de R\$ 49 mil, sendo R\$ 34 mil de imposto de renda pessoa jurídica, R\$ 15 mil de contribuição social sobre lucro líquido.
- 4. Resultado líquido:** A Recuperanda auferiu um prejuízo de R\$ 343 mil até set/23, com uma **margem líquida** negativa em - 18,2%.
- 5. EBITDA ajustado:** Registrou-se um EBITDA acumulado de - R\$ 294 mil, com uma margem EBITDA de - 15,6%.

Imobilizado e Intangível - Aquafeed

Ao final de set/23, o imobilizado líquido totalizou R\$ 16.265 mil, sendo Edifícios e Instalações e Máquinas e Equipamentos as alíneas mais relevantes. Já o intangível somou R\$ 32 mil, referente a Direito de Uso. Não houve variações além da apropriação da depreciação/amortização.

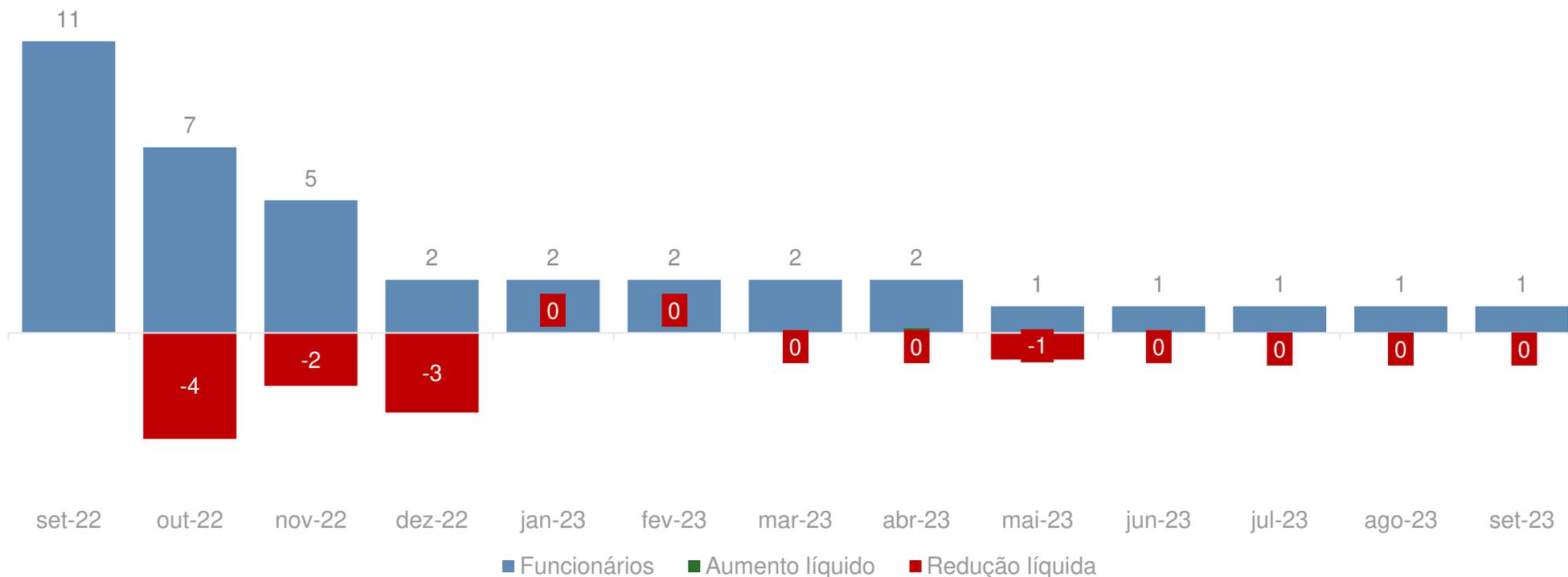
Evolução do Imobilizado – set/23 (R\$ milhares)	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq Set
Total	24.806	(0)	24.806	-	24.806	(8.509)	16.297
Imobilizado	24.683	(0)	24.683	-	24.683	(8.418)	16.265
Edifícios e Instalações	12.125	97	12.222	-	12.222	(2.801)	9.421
Máquinas e Equipamentos	10.651	494	11.145	-	11.145	(5.178)	5.967
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	999	15	1.014	-	1.014	(209)	805
Móveis e Utensílios	82	-	82	-	82	(33)	48
Computadores e Periféricos	178	-	178	-	178	(155)	23
Obras em andamento	606	(606)	-	-	-	-	-
Veículos	41	-	41	-	41	(41)	-
Intangível	124	-	124	-	124	(92)	32
Direito de Uso	124	-	124	-	124	(92)	32

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A base de imobilizados para a data do pedido da RJ não estava conciliada com os registros contábeis, dessa forma, para os meses seguintes, as Recuperandas realizaram correções e ajustes para adequar a contabilidade aos registros de imobilizados. Cabe mencionar que não há inventário para verificação da integridade dos bens registrados.

Número de funcionários - Aquafeed

Evolução mensal do número de funcionários:



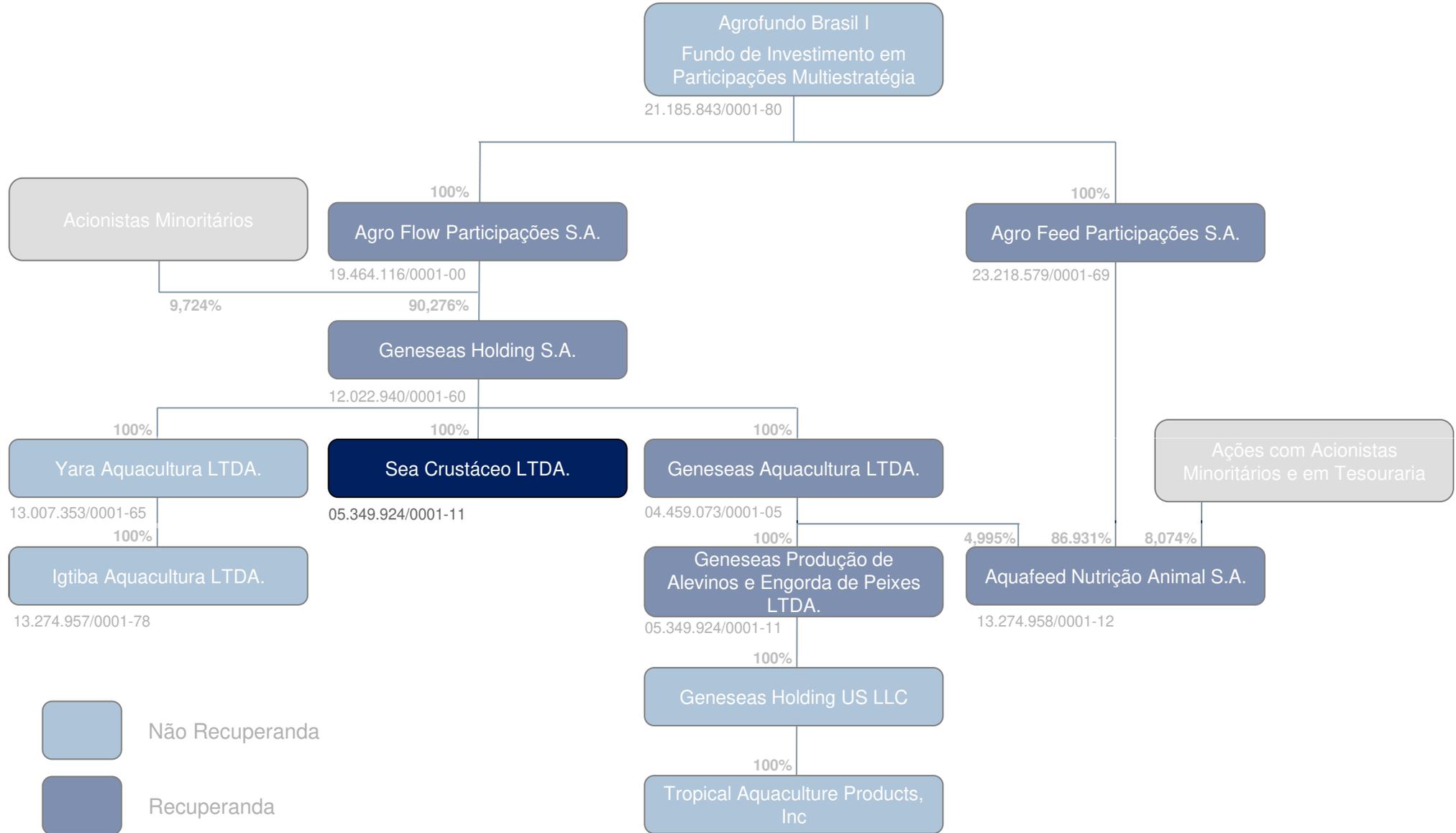
Comentários

- A Aquafeed Nutrição Animal S.A. registrou o total de 1 funcionário em set/23, não havendo mudanças no quadro de funcionários da Recuperanda desde mai/23.
- O único colaborador da unidade encontra-se afastado.

Sea Crustáceo Ltda.

O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Balanço Patrimonial - Sea Crustáceo

Ativo - em R\$ milhares	2022	jul/23	ago/23	set/23
Circulante				
1 Caixa e equivalentes de caixa	1.770	2.064	12	1
2 Contas a receber	15.427	21.352	22.312	23.535
3 Estoques	4.196	3.271	4.703	4.300
4 Adiantamentos a fornecedores	262	15	68	105
5 Tributos a recuperar	19.090	20.298	20.226	20.302
6 Mútuo a receber	3.277	3.277	3.277	3.277
Total ativo circulante	44.021	50.277	50.598	51.519
Não circulante				
Outros créditos	400	400	400	400
Realizável a longo prazo	400	400	400	400
Imobilizado	1.782	1.727	1.720	1.713
Intangível	8	3	2	2
Total do ativo não circulante	2.190	2.130	2.122	2.115
Total do ativo	46.212	52.407	52.720	53.634

Comentários

- 1. Caixa:** Encolhimento de R\$ 11 mil deveu-se, principalmente, à queda nos recebimentos, após fechamento do portal do cliente GPA.
- 2. Contas a receber:** Aumento de R\$ 1.223 mil, pois não houve antecipação de títulos no período, diferente do observado nos meses anteriores.
- 3. Estoques:** Queda de R\$ 403 mil foi reflexo da transferência de estoque para a Recuperanda Geneseas Aquacultura, para composição de cargas.
- 4. Adiantamentos a fornecedores:** Incremento de R\$ 37 mil deveu-se a adiantamento para compra de embalagem, que será compensado posteriormente.
- 5. Tributos a recuperar:** Observou-se alta de R\$ 75 mil no mês, pois não houve a compensação de ICMS a pagar.
- 6. Mútuo a receber:** Valor de R\$ 3.277 mil refere-se a mútuo *intercompany* firmado com a Geneseas Holding.

Balanço Patrimonial - Sea Crustáceo

Passivo - em R\$ milhares	2022	jul/23	ago/23	set/23
Circulante				
7 Empréstimos e financiamentos	3.097	8.714	8.501	7.582
8 Fornecedores	13.670	21.101	21.921	23.543
Salários e encargos	6	4	7	8
9 Tributos a recolher	460	674	372	501
Adiantamento de clientes	170	236	47	47
Total passivo circulante	17.404	30.728	30.849	31.681
Não circulante				
7 Empréstimos e financiamentos	4.485	62	31	-
10 Partes relacionadas	4.790	5.156	5.215	5.266
Total passivo não circulante	9.275	5.218	5.246	5.266
Total Passivo	26.679	35.946	36.095	36.947
Patrimônio líquido				
Capital social	4.265	4.265	4.265	4.265
Reserva de capital	22.475	22.475	22.475	22.475
Lucros (Prejuízos) acumulados	(7.206)	(10.279)	(10.114)	(10.052)
11 Total patrimônio líquido	19.533	16.461	16.625	16.687
Total do passivo e PL	46.212	52.407	52.720	53.634

Comentários

- 7. Empréstimos e financiamentos:** Queda de R\$ 919 mil no circulante foi reflexo da realização de pagamentos para o Banco Sifra e transferência de valores do longo prazo.
- 8. Fornecedores:** Aumento de R\$ 1.621 mil foi feito, principalmente, das vendas *intercompany*, para a Geneseas Aquacultura, visando a consolidação de cargas para atendimento de clientes.
- 9. Tributos a recolher:** Observou-se alta de R\$ 129 mil no mês, pois as Recuperandas não realizaram o lançamento da compensação de ICMS a recuperar.
- 10. Partes relacionadas:** Incremento de R\$ 51 mil reflete a apropriação de juros sobre contrato de mútuo com a Geneseas Aquacultura.
- 11. Patrimônio líquido:** Apresentou-se positivo em R\$ 16.687 mil em set/23 pela reserva de capital realizada, apesar do prejuízo acumulado de R\$ 10.052 mil.

Demonstração de Resultado - Sea Crustáceo

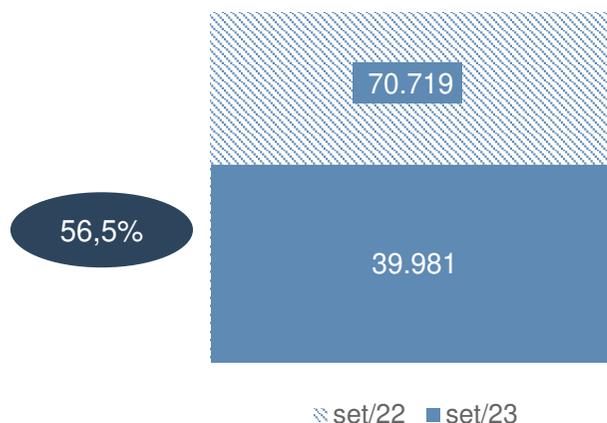
DRE - em R\$ milhares	2022	jul/23	ago/23	set/23	2023 YTD
1 Receita líquida de vendas	82.501	2.967	1.460	4.345	39.981
2 Custo dos prod. vendidos	(76.806)	(3.075)	(1.553)	(4.159)	(41.372)
Lucro bruto	5.695	(107)	(92)	186	(1.391)
<i>em % Rec. Líq.</i>	6,9%	-3,6%	-6,3%	4,3%	-3,5%
Despesas com vendas	(465)	-	(2)	-	(7)
3 Desp. gerais e adm.	(2.158)	32	(164)	(24)	(1.029)
Outras rec. (desp.) operac.	12.438	117	492	-	589
Resultado Operacional	15.510	39	234	162	(1.839)
<i>em % Rec. Líq.</i>	18,8%	1,3%	16,0%	3,7%	-4,6%
4 Resultado financeiro líquido	(3.865)	(88)	(70)	(100)	(1.007)
Rec. e desp. não operac.	-	-	-	-	-
Resultado Antes IR/CS	11.645	(49)	164	62	(2.846)
IR/CS	(1)	-	-	-	-
5 Resultado líquido	11.644	(49)	164	62	(2.846)
<i>5 em % Rec. Líq.</i>	14,1%	-1,6%	11,2%	1,4%	-7,1%
6 EBITDA Ajustado	15.600	47	241	169	(1.771)
<i>6 em % Rec. Líq.</i>	18,9%	1,6%	16,5%	3,9%	-4,4%

Comentários

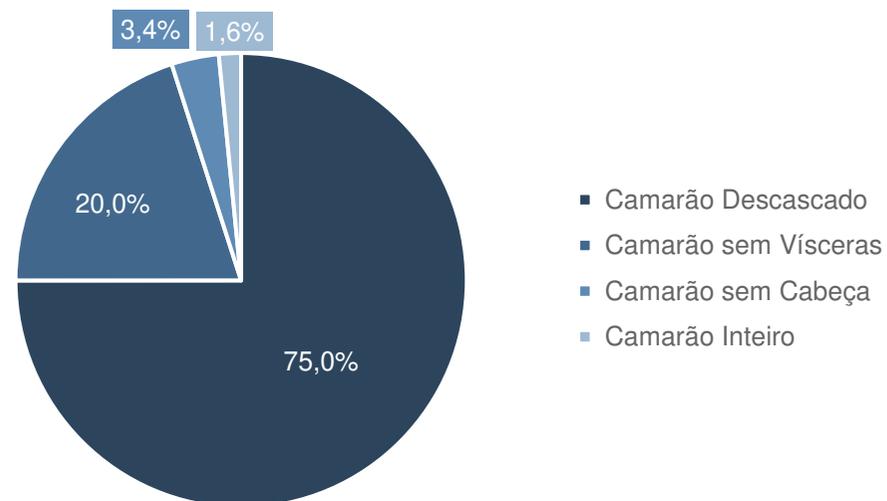
- Receita líquida:** Em set/23 a receita líquida triplicou, se comparada a ago/23, e totalizou R\$ 4.345 mil.
- Custo dos produtos vendidos:** No mês, somou R\$ 4.159 mil, resultando em um lucro bruto de R\$ 186 mil, e uma margem bruta de 4,3%.
- Despesas gerais e administrativas:** Somaram - R\$ 24 mil no mês devido, principalmente, à - R\$ 17 mil de despesas com frete, - R\$ 8 mil de locações, - R\$ 6 mil de salários, benefícios e encargos sociais e R\$ 14 mil de reclassificação contábil das despesas referentes ao processamento do camarão por terceiro, para a alínea custo dos produtos vendidos.
- Resultado financeiro:** Prejuízo de R\$ 100 mil deveu-se, substancialmente, a - R\$ 51 mil de juros sobre operações de mútuo, - R\$ 47 mil de juros sobre empréstimos/financiamentos e - R\$ 2 mil de tarifas bancárias.
- Resultado líquido:** Registrou prejuízo acumulado de R\$ 2.846 mil, com uma **margem líquida** de - 7,1%.
- EBITDA ajustado:** Acumulou no ano - R\$ 1.771 mil, com sua **margem EBITDA** em - 4,4%.

Receita Líquida Acumulada e Despesas de Vendas, Gerais e Adm.

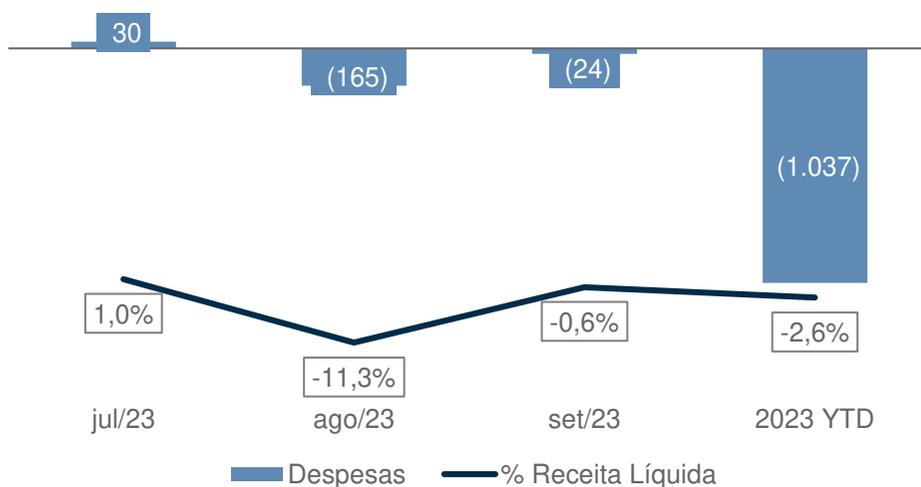
Receita líquida acumulada (R\$ milhares):



Receita por produto até set/23:



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ milhares):



Comentários

- Até set/23, a Recuperanda registrou **receita líquida** de R\$ 39.981 mil, que corresponde a 56,5% da **receita** até set/22.
- Nos primeiros nove meses de 2023, o produto mais vendido foi o camarão descascado, correspondendo a 75,0% do faturamento, seguido pela venda de camarão sem vísceras, que totalizou 20,0%.
- A Recuperanda registrou **despesas de vendas, gerais e administrativas** de R\$ 1.037 mil até set/23, correspondendo a 2,6% da receita líquida.

Imobilizado e Intangível – Sea Crustáceo

Ao final de set/23, o imobilizado líquido totalizou R\$ 1.713 mil, sendo Terrenos os bens de maior valor da Recuperanda. Já o intangível, representado pelo Direito de Uso, totalizou R\$ 2 mil. Não houve variações além da apropriação da depreciação/amortização.

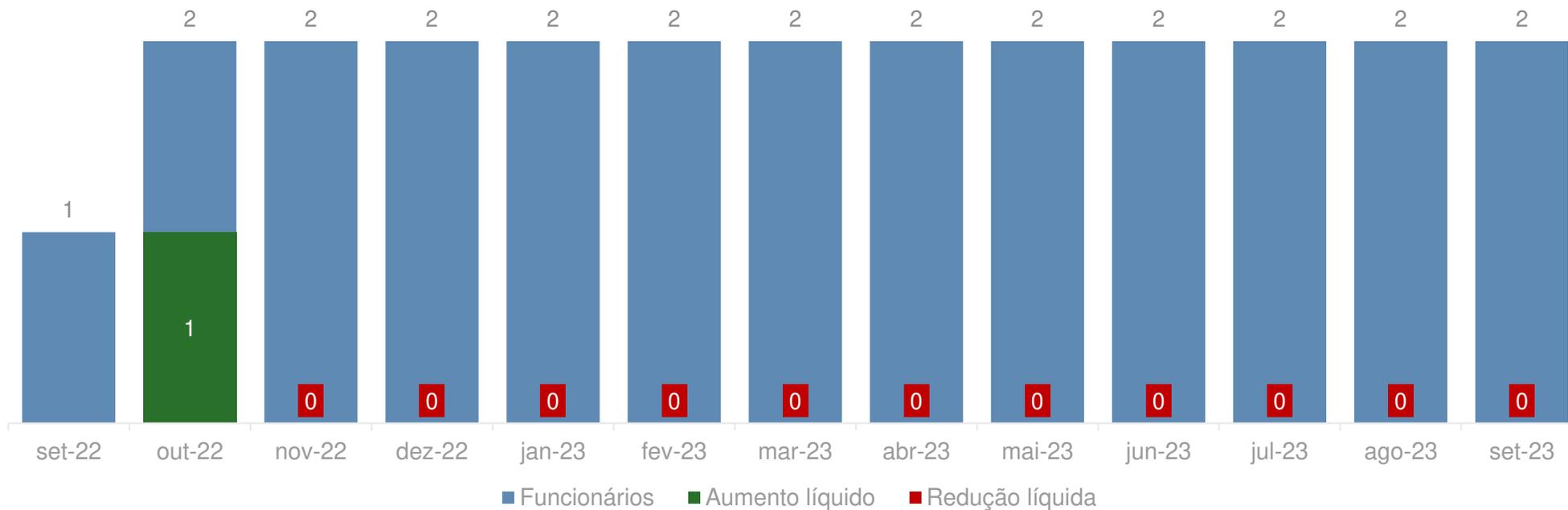
Evolução do Imobilizado – set/23 (R\$ milhares)	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq Set
Total	3.507	-	3.507	-	3.507	(1.793)	1.715
Imobilizado	3.337	-	3.337	-	3.337	(1.625)	1.713
Terrenos	1.500	-	1.500	-	1.500	-	1.500
Máquinas e Equipamentos	1.009	-	1.009	-	1.009	(802)	207
Móveis e Utensílios	10	-	10	-	10	(7)	3
Edifícios e Instalações	44	-	44	-	44	(43)	1
Máquinas e Equipamentos de Informática	193	-	193	-	193	(192)	1
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	146	-	146	-	146	(146)	-
Veículos	435	-	435	-	435	(435)	-
Intangível	170	-	170	-	170	(168)	2
Direito de Uso	170	-	170	-	170	(168)	2

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A base de imobilizados para a data do pedido da RJ não estava conciliada com os registros contábeis, dessa forma, para os meses seguintes, as Recuperandas realizaram correções e ajustes para adequar a contabilidade aos registros de imobilizados. Cabe mencionar que não há inventário para verificação da integridade dos bens registrados.

Número de funcionários - Sea Crustáceo

Evolução mensal do número de funcionários:



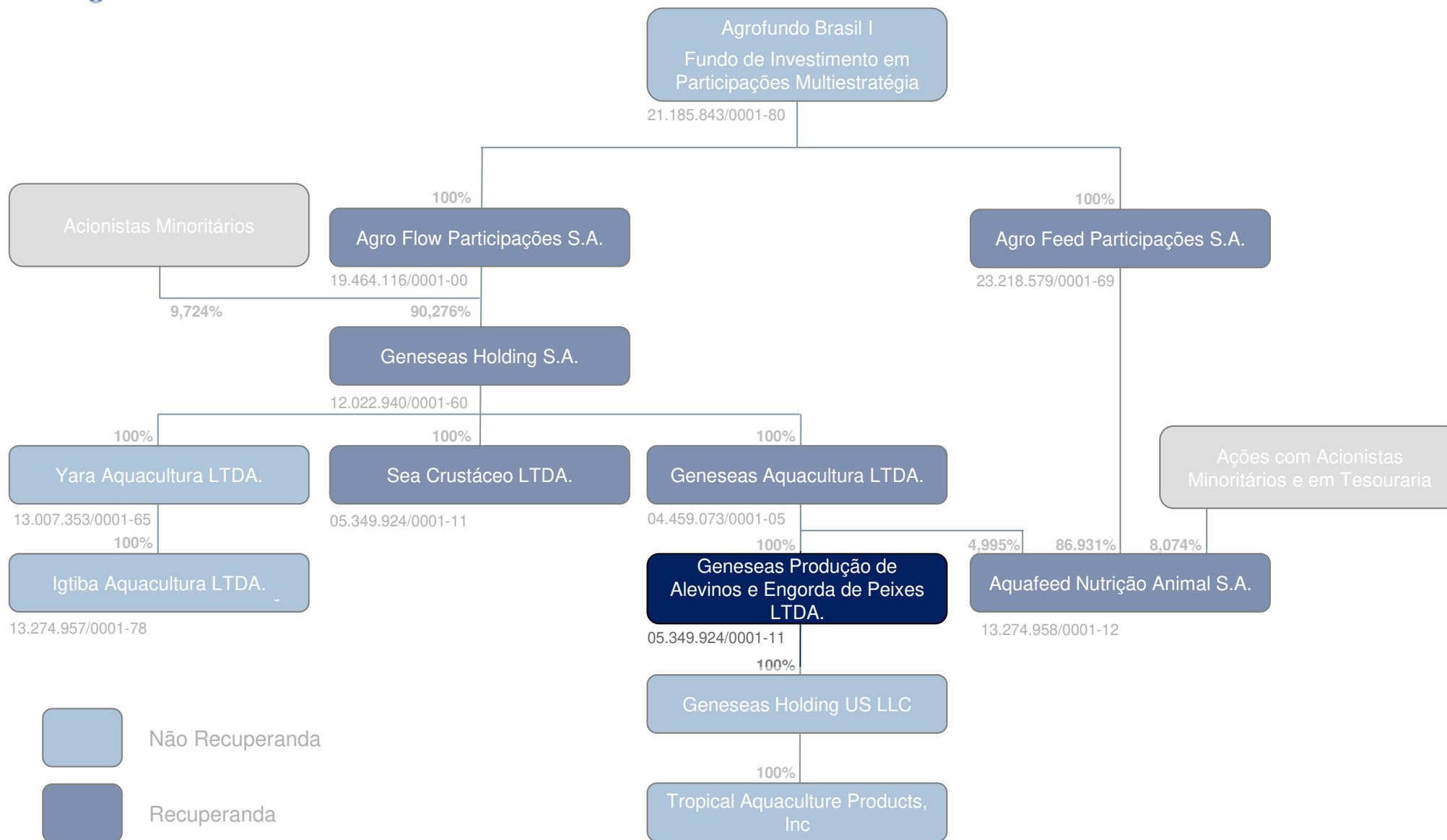
Comentários

- A Sea Crustáceo Ltda. mantém dois funcionários desde out/22.
- Um funcionário encontra-se afastado na Recuperanda.

Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes Ltda.

O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Não Recuperanda
 Recuperanda

Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado - Alevinos

Ativo - em R\$ milhares	2022	jul/23	ago/23	set/23
1 Caixa e equivalentes de caixa	4	1	4	1
2 Contas a receber	14.441	14.435	14.435	14.424
Tributos a recuperar	117	117	117	117
Total ativo circulante	14.562	14.553	14.556	14.542
3 Investimentos	7.638	14.353	14.898	15.156
Imobilizado	16	13	12	12
Intangível	57	29	25	21
Total do ativo não circulante	7.712	14.395	14.935	15.189
Total do ativo	22.274	28.948	29.491	29.730

Passivo - em R\$ milhares	2022	jul/23	ago/23	set/23
4 Fornecedores	15.794	15.794	15.794	15.813
Adiantamento de clientes	1	-	-	-
Partes relacionadas	20	20	20	20
Outros débitos	0	35	30	25
Total passivo circulante	15.814	15.848	15.843	15.858
Outros débitos	68	-	-	-
Total passivo não circulante	68	-	-	-
Capital social	1.374	1.374	1.374	1.374
AFAC	15.134	15.134	15.134	15.134
3 Ajuste de avaliação patrimonial	1.580	1.825	2.371	2.630
Lucros (prejuízos) acumulados	(11.695)	(5.234)	(5.232)	(5.265)
5 Total patrimônio líquido	6.392	13.099	13.647	13.873
Total do passivo e PL	22.274	28.948	29.491	29.730

Comentários

A **Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes LTDA.** é acionista de 100% da **Geneseas Holding US LLC.**

- Caixas e equivalentes:** Queda de R\$ 3 mil refletiu o pagamento de despesas da Companhia, tais como taxas e internet.
- Contas a receber:** Queda de R\$ 11 mil deveu-se ao recebimento de notas fiscais *intercompany*.
- Investimentos:** Alta R\$ 259 mil refletiu as contabilizações pelo efeito da marcação a mercado dos investimentos na *Tropical Aquaculture Products, Inc.* com contrapartida em **Ajuste de avaliação patrimonial.**
- Fornecedores:** Aumento de R\$ 19 mil, deveu-se, principalmente, ao lançamento de taxas do Ministério da Agricultura, com reflexo nas **despesas gerais e administrativas.**
- Resultado líquido e Prejuízos acumulados:** A Recuperanda totalizou R\$ 44 mil em prejuízos no ano, os quais acumulados, que consideram anos anteriores, resultaram em R\$ 5.265 mil negativos.

DRE - em R\$ milhares	2022	jul/23	ago/23	set/23	2023 YTD
Lucro bruto	-	-	-	-	-
4 Desp. gerais e adm.	(216)	(1)	(2)	(33)	(38)
Resultado de equivalência	686	(1)	(1)	(1)	(6)
Outras rec. (desp.) operac.	(31)	1	5	-	5
Resultado Operacional	439	(1)	3	(33)	(40)
Resultado financeiro líquido	(1.335)	(0)	(0)	(0)	(4)
Resultado Antes IR/CS	(896)	(1)	2	(34)	(44)
IR/CS	-	-	-	-	-
5 Resultado líquido	(896)	(1)	2	(34)	(44)

Imobilizado e Intangível – Alevinos

Ao final de set/23 o imobilizado líquido totalizou R\$ 12 mil e não houve variação além da apropriação da depreciação. Já o intangível, representado pelo Direito de Uso (IFRS 16), totalizou R\$ 21 mil líquidos.

Evolução do Imobilizado – set/23 (R\$ milhares)	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq Set
Total	456	-	456	-	456	(423)	32
Imobilizado	201	-	201	-	201	(190)	12
Obras em andamento	6	-	6	-	6	-	6
Infraestrutura Engorda de Peixe	48	-	48	-	48	(43)	5
Máquinas e Equipamentos	26	-	26	-	26	(25)	1
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	1	-	1	-	1	(1)	-
Móveis e Utensílios	0	-	0	-	0	(0)	-
Veículos	108	-	108	-	108	(108)	-
Embarcações	1	-	1	-	1	(1)	-
Máquinas e Equipamentos de Informática	6	-	6	-	6	(6)	-
Edifícios e Instalações	5	-	5	-	5	(5)	(1)
Intangível	254	-	254	-	254	(234)	21
Intangível – Direito de Uso – IFRS 16	254	-	254	-	254	(234)	21

Comentários

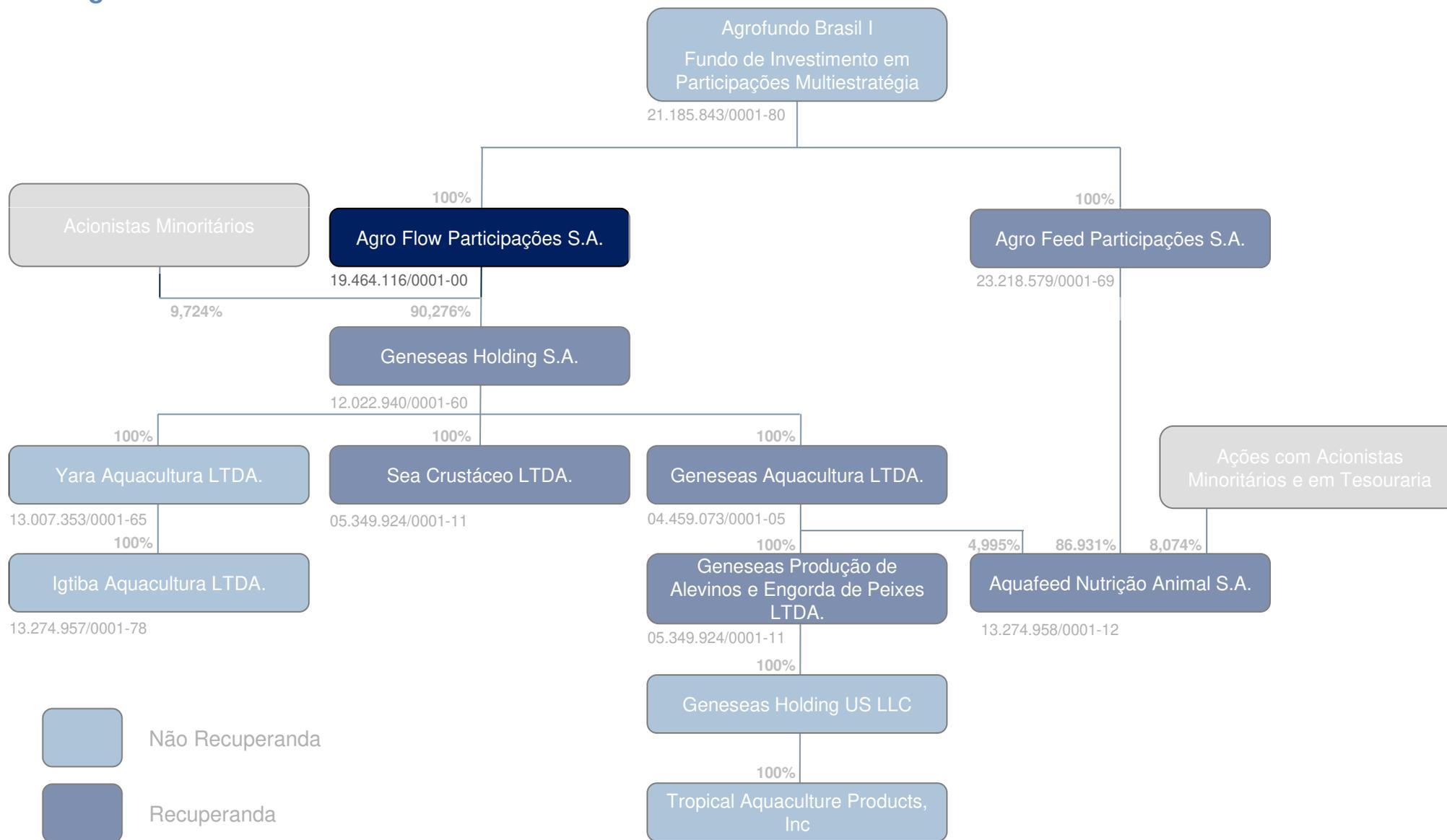
- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A base de imobilizados para a data do pedido da RJ não estava conciliada com os registros contábeis, dessa forma, para os meses seguintes, as Recuperandas realizaram correções e ajustes para adequar a contabilidade aos registros de imobilizados. Cabe mencionar que não há inventário para verificação da integridade dos bens registrados.
- Apesar dos ajustes contábeis realizados pela Recuperanda, o imobilizado está desconciliado, pois o valor líquido de depreciação da alínea de Edifícios e Instalações está negativo. Segundo a Recuperanda, a alínea será regularizada nos próximos meses.

Holdings

Agro Flow Participações S.A.

O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Controladora

Ativo - em R\$ milhares	2022	jul/23	ago/23	set/23
Caixa e equivalentes de caixa	-	0	0	0
Impostos a recuperar	15	14	14	13
1 Outros créditos	72	330	552	551
Despesas antecipadas	17	59	51	51
Total ativo circulante	104	402	616	615
Outros créditos	569	468	242	242
Realizável a longo prazo	569	468	242	242
Investimentos	44.601	36.498	36.498	36.498
Total do ativo não circulante	45.170	36.966	36.740	36.740
Total do ativo	45.274	37.368	37.356	37.355

DRE - em R\$ milhares	2022	jul/23	ago/23	set/23	2023 YTD
Lucro bruto	-	-	-	-	-
Desp. gerais e adm.	(196)	(0)	-	-	(0)
Result. de eq. patrimonial	-	0	(0)	-	(35.189)
Outras rec. (desp.) operac.	-	(3)	(1)	(1)	(118)
Resultado operacional	(196)	(3)	(1)	(1)	(35.308)
Resultado financeiro	(3.645)	(9)	(8)	(0)	(1.636)
Resultado antes IR/CS	(3.840)	(12)	(9)	(1)	(36.944)
IR/CS	-	-	-	-	-
2 Resultado líquido	(3.840)	(12)	(9)	(1)	(36.944)

Passivo - em R\$ milhares	2022	jul/23	ago/23	set/23
Fornecedores	-	80	77	77
Contas a pagar	828	432	432	432
Obrigações fiscais	0	0	0	0
Prov. para perda de investimentos	-	68.665	68.665	68.665
Total passivo circulante	828	69.177	69.174	69.174
Empréstimos e financiamentos	12.714	12.877	12.877	12.877
Outros passivos	24.612	26.010	26.010	26.010
Total passivo não circulante	37.326	38.887	38.887	38.887
Capital social	77.231	77.231	77.231	77.231
Reserva de capital	52.827	49.246	49.246	49.246
Ajuste de avaliação patrimonial	2.571	1.712	1.712	1.712
2 Prejuízos acumulados	(125.511)	(198.884)	(198.893)	(198.894)
Total patrimônio líquido	7.119	(70.695)	(70.705)	(70.706)
Total do passivo e PL	45.274	37.368	37.356	37.355

Comentários

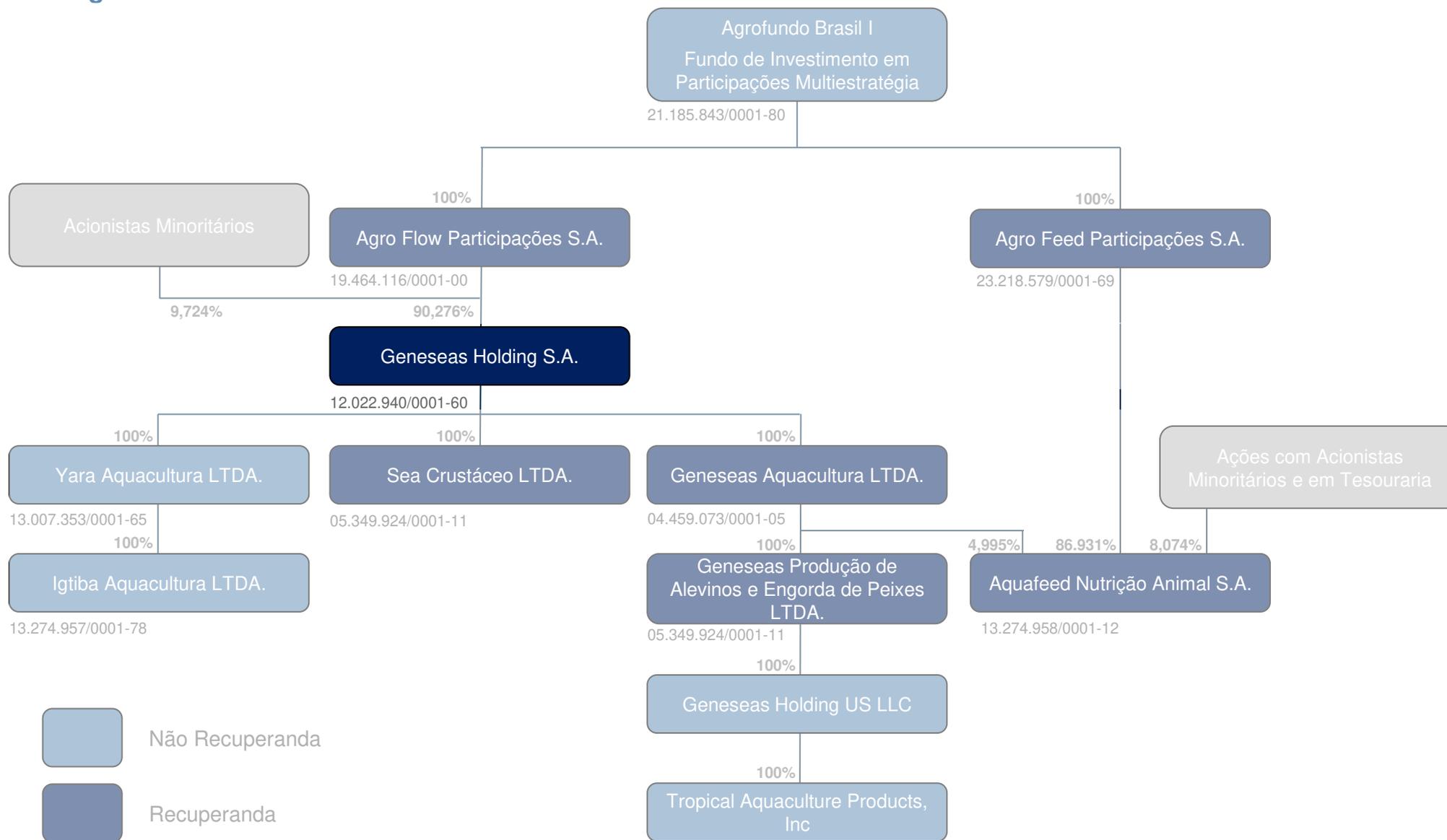
A **Agro Flow Participações S.A** é acionista de 90,276% da **Geneseas Holding S.A.**

- 1. Outros créditos:** Queda de R\$ 0,9 mil refletiu o recebimento parcial de mútuo com a Geneseas Aquacultura.
- 2. Resultado líquido e Prejuízos acumulados:** A Recuperanda totalizou R\$ 36.944 mil em prejuízos no ano, os quais acumulados, considerando anos anteriores, resultaram em R\$ 198.894 mil negativos.

Geneseas Holding

O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Não Recuperanda
 Recuperanda

Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Controladora

Ativo - em R\$ milhares	2022*	jul/23*	ago/23*	set/23*
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-
Contas a Receber	-	(1)	(1)	(1)
Tributos a Recuperar	4	4	4	4
Total ativo circulante	4	3	3	3
Depósitos Judiciais	9	9	9	9
Realizável a longo prazo	9	9	9	9
1 Investimentos	(36.006)	(66.771)	(69.096)	(71.657)
Total do ativo não circulante	(36.006)	(66.771)	(69.096)	(71.657)
Total do ativo	(35.992)	(66.759)	(69.083)	(71.645)

DRE - em R\$ milhares	2022	jul/23	ago/23	set/23	2023 YTD
Lucro bruto	-	-	-	-	-
Despesas com vendas	(10)	-	-	-	-
Despesas gerais e adm.	(3)	(0)	-	-	(1)
Outras rec.(desp.) operac.	36	-	-	-	-
1 Equivalência patrimonial	(49.341)	(2.007)	(2.871)	(2.821)	(43.176)
Resultado operacional	(49.318)	(2.008)	(2.871)	(2.821)	(43.177)
Resultado financeiro líquido	(0)	(0)	-	-	2
Resultado Antes IR/CS	(49.318)	(2.008)	(2.871)	(2.821)	(43.175)
IR/CS	-	-	-	-	-
2 Resultado líquido	(49.318)	(2.008)	(2.871)	(2.821)	(43.175)

Passivo - em R\$ milhares	2022*	jul/23*	ago/23*	set/23*
Fornecedores	5	5	5	5
Tributos a recolher	0	0	0	0
Adiantamento de clientes	2	-	-	-
Partes relacionadas	3.277	3.277	3.277	3.277
Total passivo circulante	3.284	3.282	3.282	3.282
Partes relacionadas	868	868	868	868
Total passivo não circulante	868	868	868	868
Capital social	108.525	108.525	108.525	108.525
AFAC	2.000	2.000	2.000	2.000
Reserva de capital	11.579	11.579	11.579	11.579
1 Ajuste de avaliação patrimonial	1.583	1.828	2.374	2.633
2 Lucros (Prejuízos) acumulados	(163.831)	(194.841)	(197.711)	(200.532)
Total patrimônio líquido	(40.143)	(70.908)	(73.233)	(75.794)
Total do passivo e PL	(35.992)	(66.759)	(69.083)	(71.645)

Comentários

A **Geneseas Holding S.A.** é acionista de 100% da **Yara Aquacultura LTDA., Sea Crustáceo LTDA. e Geneseas Aquacultura LTDA.**

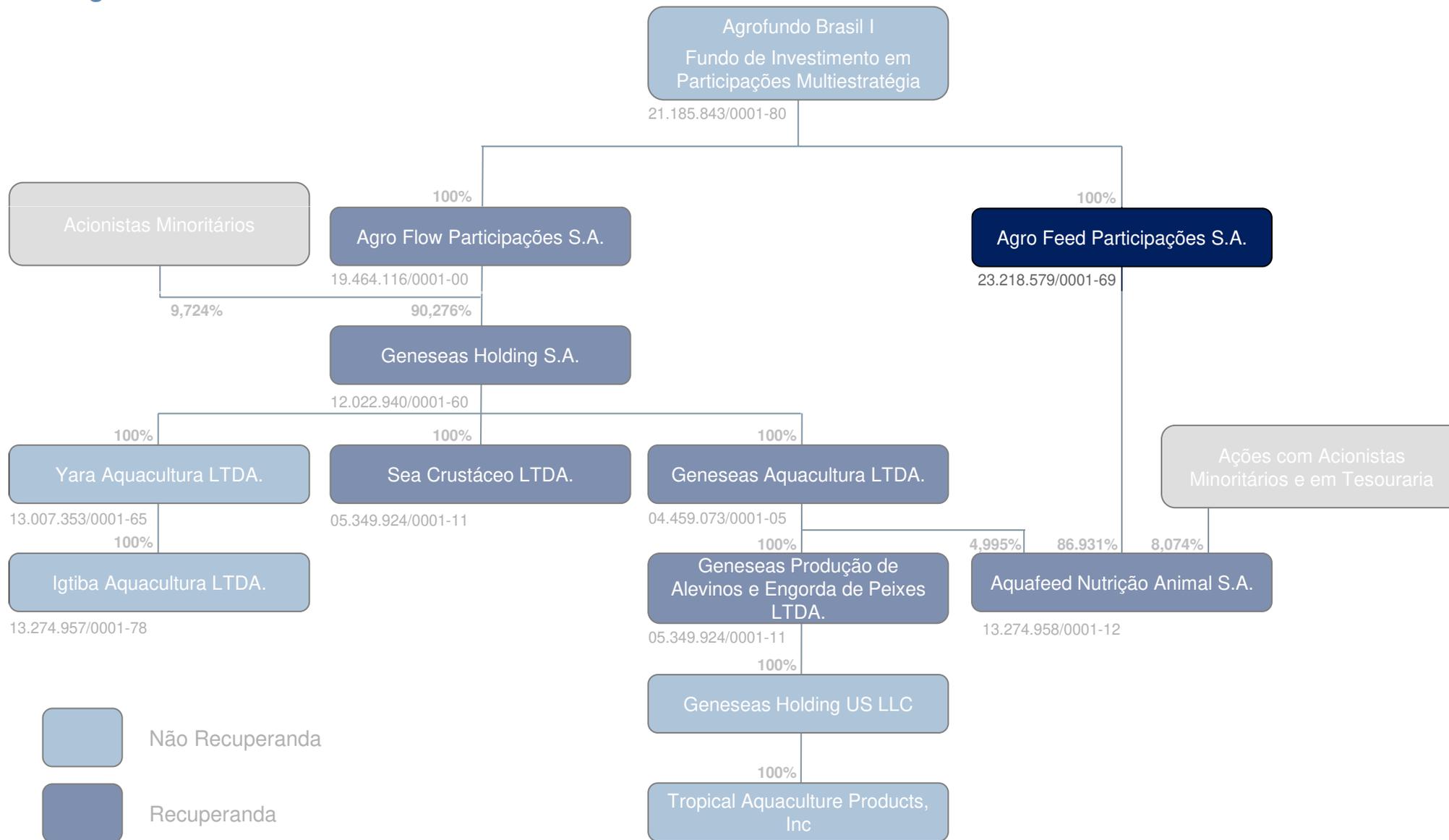
- 1. Equivalência Patrimonial:** Prejuízo de R\$ 2.821 mil refletiu a equivalência patrimonial das investidas Sea Crustáceo e Geneseas Aquacultura e o valor de ajuste de conversão da *Tropical Aquaculture Products, Inc.* na Geneseas Alevinos, com reflexo nas rubricas de **Investimentos** e **Ajuste de avaliação patrimonial**.
- 2. Resultado líquido e Prejuízos acumulados:** A Recuperanda totalizou R\$ 43.175 mil em prejuízos no ano, os quais acumulados, considerando anos anteriores, resultam em R\$ 200.532 mil negativos.

* Nota 1: Balanço patrimonial encontra-se negativo pela consideração no ativo, pelas Recuperandas, da equivalência patrimonial das controladas.

Agro Feed Participações S.A.

O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Controladora

Ativo - em R\$ milhares	2022	jul/23	ago/23	set/23
Caixa e equivalentes de caixa	-	0	0	0
Impostos a recuperar	5	1	1	1
Outros Créditos	22	26	26	26
Total ativo circulante	27	27	27	27
Investimentos	33.178	36.069	36.069	36.069
Total do ativo não circulante	33.178	36.069	36.069	36.069
Total do ativo	33.205	36.096	36.096	36.096

DRE - em R\$ milhares	2022	jul/23	ago/23	set/23	2023 YTD
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
Desp. c/ vendas gerais e adm.	(5)	(0)	-	-	(0)
Result. de eq. patrimonial	-	0	(0)	-	(342)
Resultado operacional	(5)	(0)	(0)	-	(342)
Resultado financeiro	(467)	(0)	-	-	(18)
Resultado antes do IR/CS	(472)	(0)	(0)	-	(360)
Imposto de renda	-	0	-	-	-
Contribuição Social s/ lucro	-	-	-	-	-
Resultado líquido	(472)	(0)	-	-	(360)

Passivo - em R\$ milhares	2022	jul/23	ago/23	set/23
Obrigações fiscais	0	0	0	0
Outras contas a pagar	36	36	36	36
Total passivo circulante	36	36	36	36
Contas a pagar - Investimentos	9.091	9.109	9.109	9.109
Total passivo não circulante	9.091	9.109	9.109	9.109
Capital social	15.922	15.922	15.922	15.922
Reservas de capital	627	627	627	627
Reservas de lucro	9.997	12.757	12.757	12.757
Ajuste de avaliação patrimonial	(1.995)	(1.995)	(1.995)	(1.995)
Resultados acumulados	(472)	(360)	(360)	(360)
Total patrimônio líquido	24.079	26.951	26.951	26.951
Total do passivo e PL	33.205	36.096	36.096	36.096

Comentários

A **Agro Feed Participações S.A.** é acionista de 86,931% da **Aquafeed Participações S.A.**

A Agro Feed não apresentou variações nas rubricas no mês de set/23.

Síntese do PRJ protocolado*

* Apresentamos a seguir uma síntese dos PRJs protocolados, assim, na hipótese de divergência e/ou necessidade de complemento, prevalecerão os termos originais dos planos juntados nos autos principais.

Síntese do PRJ protocolado às fls. 8.669/8.701

➤ **Tempestividade:**

O Plano de Recuperação Judicial foi protocolado às **fls. 5.077/5.324** dos autos principais do processo de Recuperação Judicial em 09 de janeiro de 2023, 60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação. Adicionalmente, as Recuperandas protocolaram nova versão do PRJ em 11 de agosto de 2023 às **fls. 8.033/8.067**.

Por fim, em 18 de outubro de 2023, as Recuperandas protocolaram a 3ª versão do PRJ às **fls. 8.669/8.701**, o qual está resumido nos próximos slides.

➤ **Meios de Recuperação – Cláusula 3:**

A solução proposta para equalizar e liquidar o passivo das Recuperandas foi:

- a) A reestruturação do passivo, por meio da concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) A possibilidade de alienação e oneração de bens das Recuperandas nos termos do artigo 66 da Lei de Recuperação Judicial;
- c) A possibilidade de constituição e alienação de UPIs nos termos dos artigos 50, § 3º, 60, parágrafo único, 60-A, 66, 66-A, 141, § 1º e 142 da Lei de Recuperação Judicial;
- d) A possibilidade de realização de operação de reestruturação societária que implique na alteração do controle societário de qualquer uma das Recuperandas, *drop down* de ativos, aumento de capital social, constituição de SPEs, ou de qualquer outra operação de natureza societária, incluindo-se a modalidade prevista no art. 50, XVIII da Lei de Recuperação Judicial;
- e) O tratamento privilegiado aos Credores que contribuam com a preservação da atividade das Recuperandas, nos termos do art. 67 da Lei de Recuperação Judicial; e
- f) A preservação de investimentos essenciais para a continuação das atividades das Recuperandas.

Paralelamente, na cláusula 3.1.1. ficou estipulado que, para fins do disposto no item “d”, a eventual troca de controle acionário estará sujeita à validação pela maioria dos Credores, a ser computada nos termos do art. 45, § 1º da Lei de Recuperação Judicial, a ser registrada em reunião de credores, Assembleia Geral de Credores ou outro meio admitido pela Lei de Recuperação Judicial.

Síntese do PRJ protocolado às fls. 8.669/8.701

➤ Fonte de Recursos – Cláusulas 4, 5 e 6:

- Conforme descrito na cláusula 4.1 do PRJ, as Recuperandas poderão alienar, vender, onerar, oferecer em garantia bens do seu ativo circulante e não-circulante (permanente) ou exercer seu direito de retirada em outras sociedades, independente de autorização judicial, sendo que os ativos não-circulantes (permanentes) considerados de modo específico e pormenorizado são aqueles descritos e listados no item 5 do laudo de avaliação juntado como anexo 2.4 do PRJ.
- Os bens são instalações industriais, máquinas e equipamentos agrícolas, móveis e utensílios, veículos leves e caminhões, 4 imóveis, entre outros. Alguns desses ativos poderão ser alienados na forma de UPIs, de acordo com o informado na cláusula 5 e subsequentes do PRJ.
- A cláusula 6.1 do PRJ destaca que uma das fontes de recursos pode ser a celebração do Financiamento DIP (cuja definição está na cláusula 1.2.27), observando os termos do artigo 67 da Lei nº 11.101/2005, sendo permitida a outorga, pelas Recuperandas, de garantias, de qualquer natureza, ao financiador, para manutenção de suas operações, ressalvadas as garantias reais e fiduciárias prestadas ao Credores com Garantia Real e Credores Não Sujeitos atualmente vigentes.

➤ Novação do Plano – Cláusula 7:

- Com a Homologação do Plano, os Créditos serão novados. Mediante referida novação e, salvo se expresso de forma diversa no Plano, todas as obrigações, covenants, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações que sejam incompatíveis com o PRJ e seus respectivos Anexos deixarão de ser aplicáveis.
- Adicionalmente, a cláusula 7.1.1. do PRJ prevê que as garantias reais e fidejussórias constituídas em favor dos Credores Sujeitos são integralmente mantidas e ratificadas nos atuais estados em que se encontram por meio do Plano. A novação descrita acima não impactará as garantias atualmente existentes constituídas em favor dos Credores Sujeitos, observadas as Cláusulas 14.4, 15.3 e 15.4.

Síntese do PRJ protocolado às fls. 8.669/8.701

➤ **Alocação de Valores – Cláusula 14.3:**

- O Plano prevê que qualquer diferença entre a Lista de Credores apresentada e o quadro-geral de credores final nos termos do artigo 18 da Lei 11.101/05 acarretará alteração dos percentuais do pagamento no valor total que será distribuído entre os Credores de cada classe.
- Já no caso de impugnações de crédito cujo julgamento ocorrer após a Homologação do PRJ, e cujo resultado altere o percentual do Crédito devido a determinado Credor, esse novo percentual apenas surtirá efeitos para fins deste Plano a partir da data do trânsito em julgado de mencionada decisão, permanecendo íntegros e intactos quaisquer pagamentos efetuados anteriormente com base nos percentuais antigos. Em nenhuma circunstância haverá a majoração do fluxo de pagamentos e do valor total a ser distribuído entre os Credores, conforme a respectiva forma de pagamento.

➤ **Baixa de Protestos e Extinção de Processos – Cláusula 15.3:**

- Com a Homologação do Plano, serão extintas, exclusivamente em relação às Recuperandas, todas as execuções judiciais em que tenham por objeto a satisfação de Créditos, sendo que os respectivos Credores deverão buscar a satisfação de seus Créditos conforme os exclusivos termos e condições previstos no Plano.
- A Homologação do Plano acarretará no cancelamento de todo e qualquer protesto de título emitido contra as Recuperandas que tenha dado origem a qualquer Crédito e a exclusão definitiva do registro do nome das Recuperandas nos órgãos de proteção ao crédito.

➤ **Atos subsequentes à quitação dos Créditos – Cláusula 15.4:**

- Com a quitação dos Créditos na forma estabelecida no Plano, os Credores concordam com a liberação de todos os gravames, ônus, garantias reais sobre bens e direitos de propriedade das Recuperandas.

Descrição das condições de pagamento por classe do PRJ de fls. 8.669/8.701

Descrição das condições de pagamento por classe

➤ Créditos Trabalhistas – Cláusula 8:

- i. **Pagamento salarial obrigatório:** Nos termos do art. 54, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, os Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 meses anteriores à Data do Pedido, até o limite de 5 Salários-Mínimos por Credor Trabalhista, serão pagos em até 30 dias a contar da Homologação do PRJ; e
- ii. **Saldo remanescente:** Eventual saldo remanescente de cada um dos Créditos Trabalhistas, ou seja, os valores de cada um dos Créditos Trabalhistas que não tenham sido quitados com o pagamento efetuado nos termos do item (i) acima, serão corrigidos e remunerados pelo IPCA, e pagos até o limite de R\$ 200 mil por credor no prazo de até 12 meses contado da homologação do PRJ.

➤ Créditos com Garantia Real – Cláusula 9:

- i. **Pagamento Inicial:** O pagamento se iniciará após o período de carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ, e deverá ser realizado no prazo de até 8 anos (vencendo a primeira parcela no 25º mês após a homologação do PRJ) em parcelas mensais e sucessivas. Correção pelo IPCA mais juros de 2% ao ano, observando o cronograma e fluxo de amortização ao lado:

Ano 1	Percentual por ano
1º	Carência
2º	Carência
3º	11%
4º	11%
5º	11%
6º	11%
7º	11%
8º	12,5%
9º	12,5%
10º	20%
Total	100%

Descrição das condições de pagamento por classe (cont.)

➤ **Créditos Quirografários – Cláusula 10:**

Terão duas opções de pagamentos:

Opção A:

- i. Deságio de 90%;
- ii. Após deságio, os saldos serão pagos após a carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ (25º após a homologação), em parcelas mensais, iguais (12,5% do principal) e sucessivas até o prazo de 8 anos;
- iii. Os créditos serão corrigidos por IPCA mais juros de 2% a.a..

Opção B:

- i. Os credores receberão um único pagamento de R\$ 5 mil entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ.

➤ **Créditos ME e EPP – Cláusula 11:**

Terão duas opções de pagamentos:

Opção A:

- i. Deságio de 90%;
- ii. Após deságio, os saldos serão pagos em uma única parcela entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ;
- iii. Os créditos serão corrigidos por IPCA mais juros de 2% a.a..

Opção B:

- i. Os credores receberão um único pagamento de R\$ 5 mil no prazo de até 12 meses contados da homologação do PRJ.

Descrição das condições de pagamento por classe (cont.)

➤ **Colaboradores Financeiros serão qualificados da seguinte forma (cláusula 12.1):**

- i. Credores que tenham concedido, após o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial e até a data da Aprovação do Plano, novas linhas de créditos e/ou a liberação de novos recursos ao Grupo Geneseas;
- ii. Credores que *“concedam, após a Homologação do Plano e até 15 (quinze) dias contados da Homologação do Plano, novas linhas de créditos e/ou a liberação de novos recursos ao Grupo Geneseas, conforme a necessidade, demanda e a exclusivo critério do Grupo Geneseas, em qualquer caso, sempre que tal nova transação estabeleça, no mínimo, um prazo final de pagamento não inferior a 72 (setenta e dois) meses a partir da formalização, contemplando um período de carência de, no mínimo, 12 (doze) meses, e apresentando uma taxa de juros inferior à do CDI acrescida de 2% (dois por cento) ao ano, e desde que tal nova operação estabeleça, no mínimo, um prazo final de pagamento não inferior a 72 (setenta e dois) meses a partir da formalização, contemplando um período de carência de, no mínimo, 12 (doze) meses, e apresentando uma taxa de juros que não seja superior à do CDI acrescida de 2% (dois por cento) ao ano; na proporção mínima de R\$ 1,00 (um real) de nova operação para cada R\$ 1,00 (um real) de Crédito Sujeito, serão pagos conforme condições abaixo indicadas, desde que enviem o Termo de Adesão constante do Anexo 12.1 devidamente assinado ao e-mail das Recuperandas indicado na Cláusula 16.2 deste Plano, no prazo de 7 (sete) dias contado da Homologação do Plano”*.

➤ **Colaboradores Financeiros terão seus créditos quirografários pagos da seguinte forma (cláusula 12.1.1):**

- i. Serão pagos após o período de carência de 24 meses contados da Homologação do PRJ;
- ii. Após a carência de 24 meses contados da homologação do PRJ, os créditos serão pagos em até 8 anos, em parcelas mensais, iguais (12,5% do principal) e sucessivas;
- iii. Os créditos serão corrigidos por IPCA mais juros de 2% ao ano.

Os Colaboradores Financeiros que deixarem de cumprir qualquer um dos compromissos assumidos na qualificação, perderão automaticamente sua condição de colaborador e ficarão sujeito as condições de pagamento dos credores quirografário - opção A (cláusula 12.1.2).

Descrição das condições de pagamento por classe (cont.)

➤ **Colaboradores Fornecedores serão qualificados da seguinte forma (cláusula 12.2):**

- i. O compromisso de novo fornecimento de produtos e/ou serviços não financeiros, bem como;
- ii. A manutenção ou renovação dos contratos, negócios ou relações comerciais existentes; em condições iguais ou mais favoráveis às Recuperandas do que as atualmente em vigor, observadas as condições de mercado, conforme a necessidade, demanda e a exclusivo critério do Grupo Geneseas, em qualquer caso, serão pagos conforme condições indicadas no PRJ, desde que enviem o Termo de Adesão constante do Anexo 12.2 devidamente assinado ao e-mail das Recuperandas indicado na Cláusula 16.2 deste Plano, no prazo de 7 (sete) dias contado da Homologação do PRJ.

➤ **Os Colaboradores Fornecedores terão seus créditos quirografários ou ME/EPP pagos da seguinte forma (cláusula 12.2.1):**

- i. Receberão o pagamento de seus créditos nos termos da Opção A quirografária ou Opção A ME/EPP, e adicionalmente;
- ii. Receberão o montante de 5% do valor dos novos fornecimentos no prazo de até 30 dias contados da Homologação do PRJ, para os novos fornecimentos que tenham ocorrido em data anterior à Homologação do Plano, ou no prazo de 15 (quinze) dias contados das respectivas datas de vencimento das novas operações, para aqueles fornecimentos realizados após a Homologação do Plano, até que seja amortizado 100% do crédito.

Os Colaboradores Fornecedores que deixarem de cumprir qualquer um dos compromissos assumidos na qualificação, perderão automaticamente sua condição de colaborador e ficarão sujeito as condições de pagamento de um credor quirografário opção A ou ME/EPP opção A (**cláusula 12.2.2**).

Descrição das condições de pagamento por classe (cont.)

➤ **Créditos Retardatários – Cláusula 13:**

- Os Credores Retardatários serão pagos, respeitada a classe de credores em que estiverem incluídos, nos termos da Lei nº 11.101/2005, conforme fluxos de pagamento previstos na Parte IV do PRJ, sendo certo que, para fins de início dos pagamentos dos Créditos Retardatários, os prazos aplicáveis serão contados a partir da data em que transitada em julgado a decisão que determinar a inclusão do respectivo Crédito Retardatário na Lista de Credores.
- Para fins de esclarecimento, os Credores Retardatários não farão jus a rateios que já tenham se consumado nos termos do PRJ antes do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão de seu Crédito Retardatário.

➤ **Forma de pagamento – Cláusula 14.1:**

- Os valores devidos aos Credores, nos termos do PRJ, serão pagos mediante transferência direta de recursos, por meio de DOC, TED ou PIX.
- **Dados bancários:** Os dados devem ser informados individualmente pelo Credor, no prazo máximo de 30 dias corridos antes da data do efetivo pagamento, mediante envio de notificação às Recuperandas, nos termos da Cláusula 16.2 do Plano, com cópia para a Administradora Judicial ou mediante apresentação de petição indicando tal conta nos autos da Recuperação Judicial.
- **Data de Pagamento:** Quaisquer pagamentos devidos no âmbito do PRJ, quando não indicada data de vencimento, serão exigíveis no 25º dia de cada mês, sendo certo que, caso o 25º dia não seja considerado um Dia Útil, o pagamento será exigível no primeiro Dia Útil subsequente.

➤ **Valores – Cláusula 14.2:**

- As Recuperandas efetuarão todos os pagamentos devidos nos termos do PRJ quando atingido o valor mínimo de R\$ 500,00 por Credor, respeitado o saldo de cada um dos Credores e de acordo com a forma, prazo e acréscimo de encargos de pagamento de cada classe de Credores, até as respectivas quitações dos Créditos.
- Caso o Crédito total novado a receber por parte do Credor seja inferior ao valor mínimo estabelecido, as Recuperandas realizarão o pagamento nos termos e no fluxo de pagamento aplicável conforme o PRJ, não cabendo, portanto, o valor mínimo para tal Credor.

Comparativo entre os PRJs

Comparativo entre os PRJs*

Classe I – Trabalhistas

Fls. 5.074/5.324 dos Autos Principais	Fls. 8.033/8.067 e Fls. 8.669/8.701 dos Autos Principais
1º PRJ - Cláusula 8 e subsequentes	2º PRJ e 3º PRJ - Cláusula 8 e subsequentes
<p>Os créditos trabalhistas estritamente de origem salarial vencidos nos 3 meses anteriores a data do pedido, até o limite de 5 salários-mínimos serão pagos em até 30 dias da homologação do PRJ;</p>	<p>Os créditos trabalhistas estritamente de origem salarial vencidos nos 3 meses anteriores a data do pedido, até o limite de 5 salários-mínimos serão pagos em até 30 dias da homologação do PRJ;</p>
<p>Os saldos remanescentes dos créditos após o item 1 acima serão corrigidos por TR, limitada a 1% a.a., e pagos integralmente no prazo de até 12 meses contado da homologação do PRJ.</p>	<p>Os saldos remanescentes dos créditos após o item 1 acima serão corrigidos por IPCA e pagos até o limite de R\$ 200mil por credor no prazo de até 12 meses contado da homologação do PRJ.</p>

* Petição da Administradora Judicial protocolada às fls. 8.741/8.748 dos autos principais.

Comparativo entre os PRJs*

Classe II – Garantia Real

Fls. 5.074/5.324 dos Autos Principais	Fls. 8.033/8.067 e Fls. 8.669/8.701 dos Autos Principais																								
1º PRJ - Cláusula 9 e subsequentes	2º PRJ e 3º PRJ - Cláusula 9 e subsequentes																								
<p>Pagamento inicial de R\$ 5mil a todos os credores entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ;</p> <p>Os saldos remanescentes dos créditos seguirão a forma abaixo de pagamento:</p> <p>a) Deságio de 90%;</p> <p>b) Após o deságio, os saldos serão pagos após carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ, em parcelas mensais iguais e sucessivas no prazo de 10 anos;</p> <p>c) Os créditos serão corrigidos por IPCA.</p>	<p>O pagamento se iniciará após o período de carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ, e deverá ser realizado no prazo de até 8 anos (vencendo a primeira parcela no 25º mês após a homologação do PRJ) em parcelas mensais e sucessivas. Correção pelo IPCA observando o cronograma e fluxo de amortização abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano 1</th> <th>Percentual por ano</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º</td> <td>Carência</td> </tr> <tr> <td>2º</td> <td>Carência</td> </tr> <tr> <td>3º</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>4º</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>5º</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>6º</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>7º</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>8º</td> <td>12,5%</td> </tr> <tr> <td>9º</td> <td>12,5%</td> </tr> <tr> <td>10º</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>	Ano 1	Percentual por ano	1º	Carência	2º	Carência	3º	11%	4º	11%	5º	11%	6º	11%	7º	11%	8º	12,5%	9º	12,5%	10º	20%	Total	100%
Ano 1	Percentual por ano																								
1º	Carência																								
2º	Carência																								
3º	11%																								
4º	11%																								
5º	11%																								
6º	11%																								
7º	11%																								
8º	12,5%																								
9º	12,5%																								
10º	20%																								
Total	100%																								

* Petição da Administradora Judicial protocolada às fls. 8.741/8.748 dos autos principais.

Comparativo entre os PRJs*

Classe III – Quirografária

Fls. 5.074/5.324 dos Autos Principais	Fls. 8.033/8.067 e Fls. 8.669/8.701 dos Autos Principais
1º PRJ - Cláusula 9 e subsequentes	2º PRJ e 3º PRJ - Cláusula 10 e subsequentes
<p>Pagamento inicial de R\$ 5mil a todos os credores entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ;</p> <p>Os saldos remanescentes dos créditos seguirão a forma abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Deságio de 90%; b) Após deságio, os saldos serão pagos após carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ, em parcelas mensais, iguais e sucessivas até o prazo de 10 anos; c) Os créditos serão corrigidos por IPCA. 	<p>Os credores quirografários terão duas opções de pagamentos:</p> <p>Opção A:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Deságio de 90%; b) Após deságio, os saldos serão pagos após a carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ (25º após a homologação), em parcelas mensais, iguais (12,5% do principal) e sucessivas até o prazo de 8 anos; c) Os créditos serão corrigidos por IPCA. <p>Opção B:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Os credores receberão um único pagamento de R\$ 5 mil entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ.

* Petição da Administradora Judicial protocolada às fls. 8.741/8.748 dos autos principais.

Comparativo entre os PRJs*

Classe IV – ME/EPP

Fls. 5.074/5.324 dos Autos Principais	Fls. 8.033/8.067 e Fls. 8.669/8.701 dos Autos Principais
1º PRJ - Cláusula 9 e subsequentes	2º PRJ e 3º PRJ - Cláusula 11 e subsequentes
<p>Pagamento inicial de R\$ 5 mil a todos os credores entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ;</p> <p>Os saldos remanescentes dos créditos seguirão a forma abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Deságio de 90%; b) Após deságio, os saldos serão pagos após a carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ, em parcelas mensais, iguais e sucessivas até o prazo de 10 anos; c) Os créditos serão corrigidos por IPCA. 	<p>Os credores ME/EPP terão duas opções de pagamentos:</p> <p>Opção A:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Deságio de 90%; b) Após deságio, os saldos serão pagos em uma única parcela entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ; <p>a) Os créditos serão corrigidos por IPCA.</p> <p>Opção B:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Os credores receberão um único pagamento de R\$ 5 mil no prazo de até 12 meses contados da homologação do PRJ.

* Petição da Administradora Judicial protocolada às fls. 8.741/8.748 dos autos principais.

Alvarez & Marsal Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,
 ® and A&M® are trademarks of Alvarez & Marsal Holdings, LLC.

© Copyright 2024

Janeiro/2024

Grupo Geneseas | RMA setembro de 2023

